



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 186

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1968

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

Conselho Administrativo

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília assinou as seguintes Portarias:

Nº 2.237, de 23.8.68 — a) Considerando aposentado o servidor Gumercindo José de Oliveira e, em consequência,

b) Declarando vago o cargo de Servente nível 5, por ele até então ocupado, do Quadro de Pessoal, desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.233, de 25.8.68 — Fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 2.161, de 15.7.68, que designou Miguel Angelo Garavello, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Títulos da Carteira de Títulos.

Nº 2.239, de 26.8.68 — Designando Miguel Angelo Garavello, Escriturário 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Gerente da Agência de Penhores, da Divisão de Penhores da Carteira de Penhores, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26 de outubro de 1964.

Nº 2.240, de 26.8.68 — Designando Laécio Pedersoli, Oficial de Administração 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Títulos da Carteira de Títulos, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26 de outubro de 1964.

Nº 2.241, de 28.8.68 — Exonerando, a pedido, Marciano Luchesi Loures, Oficial de Administração 12-A, do cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Depósitos da Carteira de Depósitos, do Quadro de Pessoal desta Caixa, aprovado pelo Decreto nº 54.585, de 26.10.64.

Nº 2.242, de 30.8.68 — Demitindo Rosemíro Perruci, Escriturário Classe A, nível 8, do Quadro de Pessoal desta Caixa, com base no artigo 207, item II, da Lei nº 1.711-52.

Nº 2.243, de 4.9.68 — Exonerando, a pedido, a partir de 15.7.68, Sérgio Rubens Anzeli, Oficial de Administração 12-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 2.244, de 4.9.68 — Exonerando, a pedido, a partir de 15.4.68, Paulo Ramos Coelho Filho, Escriturário 8-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 2.245, de 4.9.68 — Exonerando, a pedido, a partir de 12.6.68, Raimundo Nonato de Moura, Escriturário 8-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 2.246, de 4.9.68 — Exonerando, a pedido, a partir de 10.4.68, Serafim

MINISTÉRIO DA FAZENDA

de Melo Jardim, Assistente de Administração 14-A, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 2.247, de 9.9.68 — Designando José Barbosa Seabra, Escriturário 10-B, Chefe da Seção de Cobranças Diversas da Divisão de Cobranças do Departamento de Valores, para Substituto Eventual do Chefe da referida Divisão em seus impedimentos legais.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15.636, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Auxiliar de Portaria, classe "A" nível 7 à classe "B" nível 8:

I) A partir de 31-12-67:

Por merecimento:

Leonidas Oliveira Franco, matrícula nº 608 em vaga decorrente da transferência para a Justiça Federal de Haroldo de Andrade.

Por antiguidade:

Hélio Luiz P. da Rosa, matrícula nº 607 em vaga decorrente da transferência para a Justiça Federal de Leonidas A. R. Figueira.

II) A partir de 31-3-68:

Por merecimento:

Advonsir Hilbert, matrícula nº 620 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Neury Lustosa Siqueira, matrícula nº 698 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Edair Fraga, matrícula nº 621 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Celso Zanon, matrícula nº 633 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Odelair do Nascimento, matrícula nº 631 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Por antiguidade:

Ayrton Garcia, matrícula nº 625 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Ailton Mendes, matrícula nº 622 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.637, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Porteiro, classe "A" nível 9 à classe "B" nível 11:

I) A partir de 31-12-67:

Por merecimento:

João Cecatto, matrícula nº 317 em vaga existente no Quadro de Pessoal pelo falecimento de Diomendes M. Silva.

I) A partir de 31.12.68:

Por merecimento:

Maria José dos Santos, matrícula nº 221 em vaga decorrente da aposentadoria de Juvenal Correia da Silva.

Por antiguidade:

Benedito C. Teixeira, matrícula nº 323 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.638, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os

artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na classe de Oficial de Administração, classe "B" nível 14 à classe "C" nível 16:

I) A partir de 30-6-67:

Por merecimento:

Alfredo Silva Albuquerque, matrícula nº 175, em vaga decorrente da aposentadoria de Eurico Cleto da Silva;

Eunice Lopes Melara, matrícula nº 355, em vaga decorrente da aposentadoria de Mário Brito.

Por antiguidade:

Flínio Carneiro da Silva, matrícula nº 120, em vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Nogueira Passos;

II) A partir de 30-9-67:

Por merecimento:

Marcos Andre Huttnier, matrícula nº 99, em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Ceccatto.

III) A partir de 31-3-68:

Por merecimento:

Jamil Naddad, matrícula nº 96, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Reinaldo França Klug, matrícula nº 253, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Theodoro Alegretti, matrícula nº 236, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Rosa Klug, matrícula nº 259, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Astrid Campanelli Cesar da Costa, matrícula nº 302, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Josélia Leão Santos, matrícula nº 198, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Odilon Carlberg, matrícula nº 114, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Djalma Fucheta de Menezes, matrícula nº 410, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Mercedes Neumann, matrícula número 204, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Aleina Suplicy de Lacerda, matrícula nº 218, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

José Gonçalves Pereira, matrícula nº 371, em vaga existente no Quadro

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre NCr\$ 18,00	Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 36,00	Ano NCr\$ 27,00
Exterior:	Exterior:
Ano NCr\$ 39,00	Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Moacyr Gomes da Silva, matrícula nº 292, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Hélio Fernandes, matrícula nº 215, em vaga decorrente da aposentadoria de Laeth da Rosa Benatto.

Por antiguidade:

Frederico Fernandes Chevalier, matrícula nº 167, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Iracem Pedroso de Almeida, matrícula nº 58, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Maria de Lourdes Merlin, matrícula nº 229, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Helena Roseira, matrícula nº 287, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Emília Pedroso Hasse, matrícula nº 199, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Izaias A. Antunes da Silva, matrícula nº 176, em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Sigrid Cesar da Costa Drummond de Macedo, matrícula nº 363 em vaga existente no Quadro de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10 de janeiro de 1968.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Curitiba, 13 de setembro de 1968.

PORTARIA Nº 15.639, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes

de Técnico de Contabilidade, classe "A", nível 13 à classe "B", nível 15:

I) A partir de 30-3-68:

Por merecimento:

João Carlos Bello, matrícula nº 567, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Takaschi Miura, matrícula nº 647, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Dinor Ravachi, matrícula nº 455, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto número 62.095 de 10-1-68;

Aertez Mehl, matrícula nº 653, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Pedro Gonçalves, matrícula nº 562, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Theodoaldo S. Ribas, matrícula nº 394, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Por antiguidade:

Lary Ravache, matrícula nº 694, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68;

Valentin Manhic, matrícula nº 511, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.640, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Contador, classe "B" nível 21 à classe "C" nível 22:

I) A partir de 31-12-67:

Por merecimento:

Francisco Camargo Cruz, matrícula nº 157 em vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Santos.

Maximino Zagonel, matrícula nº 115 em vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Cicarino Filho.

II) A partir de 31-3-68:

Por antiguidade:

Moacyr Brito, matrícula nº 152 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.641, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67 C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Contador classe "A" nível 20 à classe "B" nível 21:

I) A partir de 31-3-68:

Por merecimento:

Athos Ricardo dos Santos, matrícula nº 340 em vaga existente na promoção de Francisco C. Cruz.

Alceu Baracho, matrícula nº 265 em vaga decorrente da promoção de Maximino Zagonel.

Celso de Moura Rezende, matrícula nº 324 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

II) Por antiguidade:

Rafael Drabik, matrícula nº 285, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.642, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Mecânico de Máquinas, classe "A" nível 8 à classe "B" nível 9:

I) A partir de 31-3-68:

Por merecimento:

Cyrineu Dias Martins, matrícula nº 708, em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.643, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67 C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323 de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Pintor classe "A" nível 8 para classe "B" nível "9":

I) A partir de 31-3-68:

Por merecimento:

Theodoro Heuko, matrícula nº 709 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.644, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Marceneiro, classe "A" nível 8 à classe "B" nível 9:

I) A partir de 31-3-68:**Por merecimento:**

Vitor Sobolewski, matrícula nº 672 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 62.095 de 10-1-68.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.645, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista o que consta da Autuação sob nº 1-67-C.P., da "Comissão de Promoções", instituída pela Portaria

nº 14.323, de 8-2-67, modificada pela Portaria nº 15.470, de 25-6-68, resolve promover, de conformidade com os artigos 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na série de classes de Escriturário classe "A" nível 8 à classe "B" nível 10:

I) A partir de 31-12-65:**Por merecimento:**

Liz Aparecida Macedo, matrícula nº 591 em vaga existente no Quadro de Pessoal aprovado pelo Decreto nº 59.857 de 23-12-66.

Cumpra-se e dê-se ciência.

PORTARIA Nº 15.646, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Regulamento de acordo, ainda, com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 8.455, de 26 de dezembro de 1945, e tendo em vista a proposta do Dr. Procurador-Geral de fls. 41, da autuação nº 2-67-C.P., e na forma do disposto na Lei nº 1.341 de 30-1-51, resolve promover:

I) A partir de 30-6-68:**Por merecimento:**

José Wanderley Dias, matrícula número 361, Procurador de 2ª Categoria, à 1ª Categoria, vago em virtude da aposentadoria de Fernando Affonso Alves de Camargo.

Cumpra-se e dê-se ciência.
(Nº 4.899-B — 19-9-68 — NCr \$127,00)

partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da 1ª de classes Armazenista — AF.102.10.B:

1. José Teixeira Filho, matrícula nº 20.514, em vaga decorrente de promoção de Bernardo de Almeida;
2. Osmar Paim Seabra, matrícula nº 20.502, idem de Sílvia da Silva Rodrigues.

Nº 57.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à série de classes Auxiliar de Portaria, — GL.303.7.A, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da classe de Servente — GL.104.5:

1. Jorge Cabral, matrícula número 2.802, em vaga originária de falecimento de José Marcelino Barbosa Junior;
2. Antônio Dias Aguiar, matrícula nº 20.402, em vaga decorrente de promoção de Silvestre de Oliveira;
3. José Teodoro Neto, matrícula nº 20.404, idem de Sebastião da Silva Prisco;
4. Lázaro Coelho, matrícula número 6.916, idem de Amadeu Pereira;
5. José Heleno Xavier, matrícula nº 15.683, idem de Jair Pereira de Souza;
6. José Pedro, matrícula nº 21.880, idem de José Maria;
7. Benedito Gonçalves, matrícula nº 14.783, idem de José Lourenço de Assis;
8. Sebastião Tuta, matrícula número 2.824, idem de Luiz Gonzaga de França.

Nº 58.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à série de classes Porteiro — GL.302.9.A, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da série de classes Auxiliar de Portaria — GL.303.8.B:

1. José Martins, matrícula número 14.923, em vaga originária de aposentadoria de João Alves de Souza;
2. Pedro José da Silva, matrícula nº 11.089, idem de Joaquim Mateus Santos;
3. Antônio Bonfim, matrícula número 5.168, em vaga decorrente de promoção de Alberto Anacleto de Oliveira.

Nº 59.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à série de classes Auxiliar de Estação — F. 105.6.A, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da série de classes Guarda de Estação F.106.5.B:

1. Domingos da Silva Viana, matrícula nº 13.622, em vaga decorrente de promoção de Geraldo de Souza;
2. Pedro Alves da Rocha, matrícula nº 6.876, idem de Adalmar Marques da Silva;
3. Estêvão Felisberto da Costa, matrícula nº 4.978, idem de Benedito Pereira Rodrigues.

Nº 60.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à série de classes Chefe de Estação — F.103.11.A, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da série de classes Agente de Estação — F.104.10.B:

1. Mário Marques de Barros, matrícula nº 14.174, em vaga decorrente de promoção de José Corrêa de Miranda;
2. Pedro Gomes da Silva, matrícula nº 11.361, idem de João Sudário Frediani;

3. Cilas Gonçalves, matrícula número 5.015, idem de Walter Pires Botelho;

4. Geraldo Arnólio da Silva, matrícula nº 13.760, idem de João Batista de Almeida;

5. Genílho Ramos, matrícula número 9.979, idem de Antônio Pereira Dutra;

6. Paulo Abrantes, matrícula número 11.426, idem de Geraldo Vieira da Silva;

7. João Cândido, matrícula nº 15.413, idem de José Machado;

8. Sebastião Vitor Rodrigues, matrícula nº 9.800, idem de Carlos Guimarães;

9. João Flores, matrícula número 4.417, idem de Nilson de Oliveira Fonseca;

10. Jacir Rodrigues Pinto, matrícula nº 9.927, idem de José Alberto do Nascimento;

11. Vicente de Rezende Pena, matrícula nº 13.542, idem de José Gomes da Silva;

12. Mauro Bahia Gonzaga, matrícula nº 10.566, idem de Hermerino Custódio Simões;

13. Milton de Almeida Conceição, matrícula nº 12.109, idem de Wanuil Alvarenga. — *Walter Mendonça*, Superintendente.

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1968

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, usando das atribuições que lhe confere a Resolução número 27.RMV/60, de 21 de março de 1960, da antiga Diretoria desta Regional, revogada por força do Parecer número B-85-H-65, de 18 de agosto de 1965 do Sr. Assistente Jurídico do antigo Ministério da Viação e Obras Públicas e aprovado por S. Exa. o então titular daquela pasta, nos termos do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, tendo em vista o que consta do processo PA-12507/58, resolve:

Nº 4.E — Exonerar, "ex officio", do cargo de Trabalhador de Linha — Código F-126-3-A, matrícula número 19.956 — Floriano Júlio da Costa, integrante do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes — (extinto) — Parte III — Rede Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto número 51.523, de 25 de junho de 1962 e retificado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965, visto estar extinta, por prescrição, a punibilidade do abandono do cargo em que incorreu o aludido trabalhador. — *Walter Mendonça*.

Réde de Viação Paraná — Santa Catarina**PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1968**

O Superintendente da R.V. de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei número 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, reafirmado pelo artigo 1º do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 39 — Promover a partir de 30 de setembro de 1965, de acordo com o capítulo VII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e artigos 14 e 44, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte XIII:

I — Por Merecimento:

a) Série de Classes: Chefe de Estação Código F-103.

Da Classe 13B para a classe 14.C.

1 — Durvalino Azevedo, matrícula

MINISTÉRIO**DOS TRANSPORTES****RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.****Viação Férrea Centro Oeste****PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 1968**

O Superintendente da Viação Férrea Centro Oeste — Unidade de Operação da Rede Ferroviária Federal S.A., usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 52.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação) à classe de Feitor de Turma Fixa — F.125.7, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da série de classes Trabalhador de Linha F. 126.4.B:

1. João Antônio Cassiano, matrícula nº 16.403, em vaga originária de aposentadoria de Manoel de Oliveira;
2. João Guilherme, matrícula número 17.261, em vaga originária de falecimento de Geraldo Cordeiro;
3. João Evaristo Nunes, matrícula nº 10.841, em vaga originária de aposentadoria de Moisés Ferreira de Souza;
4. Daniel Máximo Garcia, matrícula nº 14.522, idem de Joaquim Marcolino Vieira Cunha;
5. Oliveira Pereira Camargos, matrícula nº 18.138, idem de Adelino de Oliveira.

Nº 53.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à classe de Inspetor de Tráfego Ferroviário — F. 101.16, a partir de 30 de setem-

bro de 1967, o Fiscal de Tráfego Ferroviário F. 102.15, Sebastião Francisco de Andrade, matrícula número 10.667, em vaga originária de aposentadoria de José Pinto.

Nº 54.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação), à classe de Fiscal de Tração — F.119.15, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da série de classes Maquinista de Estrada de Ferro F. 121.14.C:

1. Diniz Paz, matrícula nº 5.692, em vaga originária de aposentadoria de Narcísio José da Silva;
2. Walter de Souza, matrícula número 1.759, idem de José do Nascimento;
3. Benedito Maria de Souza, matrícula nº 5.752, idem de José Guedes da Silva.

Nº 55.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — (Rede Mineira de Viação) à série de classes Motorista de Linha — F. 123.12.A, a partir de 30 de setembro de 1967, os seguintes ocupantes da classe de Feitor de Turma Volante F.124.9:

1. Sebastião José Galdino, matrícula nº 7.333, em vaga decorrente de promoção de Oscar Martins;
2. Antônio Francisco Marques, matrícula nº 10.405, idem de Joaquim José dos Santos;
3. Francisco Antônio Gaia, matrícula nº 3.999, idem de Otávio Lino Esteves.

Nº 56.CA — De acordo com o disposto na Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960 e Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, nomear por acesso, no Quadro Extinto do Ministério dos Transportes, Parte III — (Rede Mineira de Viação), à série de classes Almojarife — AF.101.14.A, a

2.341-CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Lupack;
 2 — Hercílio da Silva, matrícula 2.011 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Arthur Castilho Martins;
 3 — Gumercindo Ribas Maia, matrícula 2.284 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Abus dos Santos.
 Da Classe 11.A para a Classe 13.B
 1 — Carlos Melara, matrícula número 2.482 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Durvalino Azevedo;
 2 — Candido de Camargo Santos, matrícula 2.334-CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Blanski;
 3) Série de Classes: Agente de Estação Código F-104.
 Da Classe 9.A para a classe 10.B.
 1 — Edson Pereira de Olinda, matrícula 23.588-CTG — na vaga decorrente da demissão de Aliete Moraes Miranda.
 2 — João Leite da Rocha, matrícula 24.532 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Miranda Nunes;
 3 — Celso Crespim do Rosário, matrícula 18.203 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Stelmachuck;
 4 — Reinaldo Nehls Evaristo, matrícula 20.548 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Estefano Bonkoski;
 5 — Vitoldo Olesko, matrícula número 18.856 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Mequard França.
 6 — João Maria Leal, matrícula 20.142 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Cláudio Gomes da Silva;
 7 — Jorge Francisco Mendes, matrícula 22.222 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Mário Danko ki;
 8 — Décio Ferreira, matrícula número 22.381 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Manoel Davi Vieira;
 9 — Abel de Lima Pedrosa, matrícula 19.542 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Oliva Michels Macedo;
 10 — José Broday, matrícula 23.115 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de João Baptista Molina Filho;
 11 — João Lagdoruschi, matrícula 23.401 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Antônio João da Silva;
 12 — Ary de Souza Warpechowski, matrícula 24.786 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Benedito Martins;
 13 — Carlos Pendiuk, matrícula número 20.752-CTG — na vaga decorrente do falecimento de Alcides Machado;
 14 — Levino Sutil, matrícula 18.597 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Emílio Waldemar Tromer;
 15 — Eugênio Dobrowolski, matrícula 19.034 — CTG — na vaga decorrente da dispensa de Divonir Ribeiro do Prado;
 16 — Ulysses de Mello, matrícula 19.785 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Nirco Rodrigues;
 17 — Antônio Melchíades Marques, matrícula 20.126 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de José de Paula Ferreira;
 18 — Pedro Senco, matrícula 21.779 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Edgard de Paula Oliveira;
 19 — José Henisch, matrícula 21.933 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João José Gonçalves;
 20 — Gregório Kurasz, matrícula 21.335 — CTG — na vaga decorren-

te da aposentadoria de Francisco Marcelino Quintiliano da Costa;
 21 — Carlos Marcante, matrícula 20.810 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Gabriel Kravchychyn;
 22 — Alceu Dionísio, matrícula número 22.956 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Lourival Guimarães.
 c) Série de Classes: Auxiliar de Estação Código F-105
 Da Classe 6.A para a classe 8-B:
 1 — Guba Alves, matrícula 19.905 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João de Freitas 1º;
 2 — Emílio Chepak, matrícula 22.442 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Sebas Felix;
 3 — Danilo Capinsky, matrícula 17.692 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Pedro Alves;
 4 — Amaury Macagnan, matrícula 18.024 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de João Batista da Conceição Gonçalves;
 5 — José Soares, matrícula 18.025 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Jacob Folk;
 6 — Omar Teixeira Publio, matrícula 19.255 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Adelino de Almeida Carreir;
 7 — Augustinho Sobrinho, matrícula 19.433 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de João Pereira da Silva;
 8 — Airton Marciel Cordeiro, matrícula 16.823 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Pedro Gomes de Oliveira;
 9 — Antônio Pereira de Carvalho, matrícula 20.733 — CGT — na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Gonçalves;
 10 — Severino Honório Batista, matrícula 21.576 — CGT — na vaga decorrente da aposentadoria de Valentim Migdalski;
 11 — Aparicio Alves Goes, matrícula 21.131 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Benedito Rodrigues da Luz;
 12 — Libero Demerolli da Paixão, matrícula 21.919 — CGT — na vaga decorrente da aposentadoria de José de Lima;
 13 — Rômulo Aroldo Crocetti, matrícula 23.016 — CND — na vaga decorrente da aposentadoria de Olívio Moggy;
 14 — Paulo Izidro de Oliveira, matrícula 23.119 — CGT — na vaga decorrente da aposentadoria de Henrique Faudé Joff;
 15 — Ludovico do Carmo, matrícula 23.474 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de José de Freitas Lopes;
 16 — Nelson Gibson Parise, matrícula 24.283 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Azevedo;
 17 — Dógenes Cosme da Silva, matrícula 23.566 — CGT — na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Teodoro Alpinhaki.
 d) Série de Classes: Guarda de Estação F-106.
 Da Classe 4.A para a classe 5.B:
 1 — Antônio Alves Farias, matrícula 17.936 — CMG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ladislau Leuginski;
 2 — Ladislau Malassa, matrícula 10.436 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Gustavo Alves de Siqueira;
 3 — Luiz Gregório Cordeiro, matrícula 10.775 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Mário Felix de Carvalho;
 4 — Francisco Domingues, matrícula 11.789 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Joaquim Borges.
 e) Série de Classes: Agente de Trem código F-111.

Da Classe 12.A para a Classe 13.B
 1 — João Pereira Sobrinho, matrícula 21.923 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Mario Hilário dos Santos;
 2 — Antônio Schimanski, matrícula 23.803 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de João Kalinski;
 3 — João Maria da Silva, matrícula 21.512 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Benedito Ribeiro dos Campos;
 4 — José Carneiro, matrícula 24.772 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Mariano Machado;
 5 — Nunes Ferreira da Silva, matrícula 23.206 — CGT — na vaga decorrente da aposentadoria de José Pass.
 f) Série de Classes: Auxiliar de Trem Código F-112
 Da classe 6.A para a classe 8-B.
 1 — Olimpio de Souza, matrícula 22.770 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio de Jesus;
 2 — Antônio Francisco Locks, matrícula 22.894 — CGT — na vaga decorrente do falecimento de Júlio Pinheiro;
 3 — Irineu Rosa de Lima, matrícula 23.715 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antenor Mariano;
 4 — Jairo de Souza, matrícula 23.154 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Floriano Zuk;
 5 — Anibal da Silva Lima, matrícula 24.497 — CGT — na vaga decorrente do falecimento de Floresnan-des Cortes;
 6 — Alcebíades Gonçalves, matrícula 24.550 — CGT — na vaga decorrente do falecimento de Atilio Moura;
 7 — Eduardo Gomes, matrícula número 22.199 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Vicente Batista de Campos;
 8 — Adão Pinto de França, matrícula 21.432 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Alvaro Martins;
 9 — Eugênio Mariano da Silva, matrícula 21.924 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Pereira;
 10 — Antônio Florindo de Paula, matrícula 23.939 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Ciro Martins;
 11 — Ciro Pohl Moreira de Castilho, matrícula 23.769 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de José Ayde;
 12 — Aristides de Matos Araújo, matrícula 23.772 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Faustino dos Santos;
 13 — Victor Cubas de Lima, matrícula 24.616 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Ezequiel Estevão da Silva;
 14 — Lúcio Bensenhor, matrícula 24.763 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Francisco Stefanhak;
 15 — Carlito Cordeiro Pinto, matrícula 19.672 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Manoel Bendo dos Santos;
 16 — Oswaldo Motta, matrícula número 22.940 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de José de Deus França;
 17 — Florival Sales Bunfante, matrícula 24.209 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Raul de Souza;
 18 — Nelson Laibida, matrícula número 15.656 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Antônio Emiliano;
 19 — João Maria Pereira Diogo, matrícula 23.858 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Eurides Pires;
 20 — Patrocínio Silva, matrícula nº 20.355 — CTG — na vaga decor-

rente do falecimento de José Gomts Barbosa;
 21 — Manoel Ramos, matrícula número 20.357 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de João Areo Peçanha;
 22 — Octaviano Corrêa Martins, matrícula 12.242 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Francisco Cláudio;
 23 — João Carlos Gonzales, matrícula 23.771 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Carlos Bahia dos Santos;
 24 — Joaquim Alves Munhoz, matrícula 24.519 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Pedro Vieira Rosa;
 25 — Antônio Gonçalves da Silva, matrícula 16.825 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de José Romualdo dos Santos;
 26 — Octávio Silveira de Souza, matrícula 19.099 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Ismael Faria Miranda;
 José Maciel de Oliveira, matrícula 21.438 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Josino Ferreira de Lima;
 28 — Alvim Reese, matrícula número 24.650 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Nelson Grossjrio;
 29 — Eurides Eduardo, matrícula nº 21.940 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Afron Acyr Ferreira;
 30 — João Emiliano, matrícula número 5.879 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Borges;
 31 — Júlio Belinski, matrícula número 22.101 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Laudelino Padilha.
 g) Série de Classes: Guarda Chaves Código F-118.
 Da Classe 5.A para a Classe 6.B
 1 — Randolpho Torres, matrícula nº 13.720 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Theodoro Carvalho;
 2 — Sidnei Rosa Marques, matrícula 17.090 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Mozares Manoel da Rocha;
 3 — Augusto Anastácio de Oliveira, matrícula 16.820 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Ferreira;
 4 — Antônio Feltrin, matrícula número 22.931 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Vicente Wichineski;
 5 — Saturnino Alves Afonso, matrícula 19.045 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Amadeu Viero;
 6 — Nicolau Humaniuk, matrícula 4.756 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Moyses Ferreira;
 7 — Mario Ladislau Moreira, matrícula 12.702 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Orlando da Cunha;
 8 — Dirceu de Almeida Roza, matrícula 12.488 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro Capone;
 9 — João Paraillo Cunha, matrícula 17.762 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Sabino de Oliveira;
 10 — Nadir Ribeiro, matrícula número 15.075 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Hermann;
 11 — Orlando Ferreira Martins, matrícula 14.433 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Oscar Carriel;
 12 — Amantino Pereira, matrícula 14.405 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria Fernandes;
 13 — Bronislau Konopah, matrícula 16.618 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Manoel Dias Torres;

14 — Manoel Victor Martins, matrícula 23.180 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Constante Salmória;

15 — Ivo Alexandre Pinto, matrícula 21.478 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Anísio Manoel Vieira;

16 — Arlindo Maia da Silva, matrícula 23.543 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lázaro Anselmo da Silva;

17 — Manoel Thomé, matrícula número 5.016 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Roberto Galdino;

18 — José de Amorim, matrícula 22.530 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otávio Teixeira Guimarães;

19 — Orlando Weissheimer, matrícula 6.338 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sebastião Alves;

20 — Antônio Dalcol, matrícula número 10.018 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alcino José da Silva;

21 — João Ferreira Pinto, matrícula 9.934 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maurílio Litwinski;

22 — José Fernandes Moreira, matrícula 24.558 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Martins Júnior;

23 — Miguel Savtchen, matrícula 2.702 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lauro Stachaka;

24 — Gregório Koliski, matrícula 10.043 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Cumerindo Vaz de Lima;

25 — José Paulo Sobrinho, matrícula 9.525 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Aris tóteles José do Vale;

26 — João Pinho, matrícula 23.708 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de André Czip;

27 — Santo Gáio, matrícula 18.818 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jose Storoz;

28 — Dionísio Mendes do Prado, matrícula 5.700 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de José Agostinho Rodrigues;

29 — Antônio Pires de Lima, matrícula 3.674 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Dorival Rodrigues;

30 — João Machado, matrícula número 5.559 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Silva 19;

31 — Pedro Nascimento, matrícula 19.898 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Damásio Ribeiro Pinto;

32 — Alfredo da Silva, matrícula 13.520 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel dos Santos;

33 — Ernesto Streit, matrícula número 21.602 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Idalécio Cordeiro;

34 — Ildefonso Valentim, matrícula 20.010 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Paullek;

35 — Pedro Ribeiro Pacheco, matrícula 23.868 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Noé Braz dos Santos;

36 — Francisco Pinto de Andrade, matrícula 5.541 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Luiz Jacques;

37 — José Benedito Frederico, matrícula 12.321 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Feltrin;

38 — Paulo dos Santos, matrícula 15.915 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Gomes Miranda;

39 — Erosław Sechuk, matrícula nº 21.889 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adão Tomczyk;

40 — Conrado Vilalva, matrícula 2.698 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José de Mira 19;

42 — João Maria Olegário, matrícula 19.171 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Paulo Hoffmann;

43 — Antônio Severo de Carvalho, matrícula 19.610 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Maria Leite Fragoço;

44 — Pedro Batista, matrícula número 23.353 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Varela;

45 — João Manoel Donato, matrícula 24.823 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Geraldo;

46 — João Doupiati, matrícula número 5.327 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Furquim.

b) Série de Classes: Maquiinista de Estrada de Ferro Código F-121.

Da Classe 12.B para a Classe 14.C

1 — Dinor Cunha, matrícula número 11.151 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Lindolfo Cardoso;

2 — João dos Santos, matrícula número 11.322 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Max Komar;

3 — Pedro Cordeiro de Lima, matrícula 12.532 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Clarício Matoso Silva;

4 — Pedro Silvério dos Santos, matrícula 12.110 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Romualdo de França;

1 — Ricardo Bertl, matrícula número 13.119 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Agenor Gaudêncio de Carvalho;

6 — Luiz Brustolim, matrícula número 11.720 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Alcindo de Oliveira;

7 — Alfredo de Oliveira, matrícula 12.746 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Theodoro Silva;

8 — Antônio Neves, matrícula número 6.450 — na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Nogueira;

9 — Guilherme Augusti Frederico Rabock, matrícula 6.506 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Simão Gonçalves;

Da Classe 10.A para a Classe 12.B

1 — José Perez Filho, matrícula 13.154 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Dinor Cunha;

2 — Erico Krutsch, matrícula 11.922 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Octacílio de Abreu;

3 — Francisco Ferreira Rodrigues, matrícula 19.322 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Cordeiro de Lima;

4 — Leocádio Ferreira Rosa, matrícula 14.477 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Cordeiro Netto;

5 — Afonso Patsch, matrícula número 6.424 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Ricardo Bertl;

6 — Dorvalino Rodrigues, matrícula 14.032 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Severino Alves de Oliveira;

7 — Antônio Nadolny, matrícula 13.724 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Alfredo de Oliveira;

8 — Manoel Cordeiro, matrícula 13.739 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Alberto Pedro Neves;

9 — Erich Adam, matrícula 13.792 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Antônio Neves;

12 — Agostinho Gonçalves dos Santos, matrícula 11.824 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Guilherme Augusto Frederico Rabock.

i) Série de Classe: Mestre de Linha Código F-123.

Da Classe 12.A para a Classe 13.B

1 — Pedro Huren, matrícula número 8.487 — CVG — na vaga de-

corrente da aposentadoria de Luiz Alexandre Osika;

2 — Luiz Vianna, matrícula 4.384 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Estetano Boiko;

3 — Joaquim Francisco, matrícula 4.161 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Socha;

4 — Waldemiro Vianna, matrícula 4.455 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Coas;

5 — Waldomiro Woiwicz, matrícula 4.456 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Tesluk;

j) Série de Classes: Trabalhador de Linha Código F-126.

Da Classe 3.A para a Classe 4.B

1 — Genaro Vaz Costa, matrícula 24.161 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Lucas Magkow;

2 — Sebastião Rodrigues de Almeida, matrícula 24.432 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Eugênio da Silva;

3 — Alício Fideix, matrícula número 24.442 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro França Costa;

4 — Marçilio dos Santos, matrícula 24.451 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Argemiro Martins;

5 — Justino Pereira Gomes, matrícula 23.907 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Pina Santos;

6 — Francisco Lino dos Santos, matrícula 24.047 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Lourenço;

7 — José Ribeiro Rosa Neto, matrícula 24.513 — CVG — na vaga decorrente do falecimento de Gástilio Vidal da Silva;

8 — Waldemar Rutz, matrícula número 24.725 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Moreira Leite Sobrinho.

k) Série de Classes: Motorista de Estrada de Ferro Código F-127.

Da Classe 10.B para a Classe 11C

1 — Pedro Ferreira de Almeida, matrícula 19.939 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Reinaldo Bordignon.

l) Série de Classes: Assistente Comercial Código AF-103.

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — Jos SHRDLU snrlu 7890\$6

1 — José Polanski, matrícula 608 — CRG — na vaga decorrente da aposentadoria de Jarbas Afonso Coelho.

m) Série de Classes: Oficial de Administração Código AF-201.

Da Classe 14.B para a Classe 16C

1 — Aroldo Romeiro Ribeiro, matrícula 5.825 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Heitor Telles Júnior;

Da Classe 12.A para a Classe 14.B

1 — João Marcelino Maia, matrícula 9.698 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Adjanira Gomes;

2 — Vicente Paduano, matrícula 17.894 — CDJ — na vaga decorrente da promoção de Donatila Borba do Nascimento;

3 — Nelson Afonso Ilio Motter, matrícula 8.342 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Oscar Justen;

4 — Nelson Gonçalves de Oliveira, matrícula 8.293 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Joaquim Natividade Ferreira;

5 — Paulo Polack, matrícula 4.577 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Tadeu Majchrowicz;

6 — Humberto Del Claro, matrícula 230 — CFG — na vaga decorrente da promoção de Augusto Arthur Canto de Oliveira;

7 — Mário Ribeiro Chimelli, matrícula 12.507 — CMG — na vaga decorrente da promoção de Werner Guilherme João Eschholz;

8 — Greta Mendry Ferreira, matrícula 22.414 — CMG — na vaga decorrente do falecimento de Rubens de Senna Mattos;

9 — Eloyra de Lara Santos, matrícula 331 — CPG — na vaga decorrente da aposentadoria de Sânus Santos;

10 — Gabriel Antônio Paulo Marchesini, matrícula 2.565 — CFG — na vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar Cresto;

11 — Chrespim Gamballe, matrícula 10.504 — CFG — na vaga decorrente da aposentadoria de Jairo Corrêa Custódio;

12 — Marildina Cadihe Marchesini, matrícula 9.110 — CFG — na vaga decorrente da aposentadoria de Lucas Buzzetti;

13 — Neusa Alves dos Santos, matrícula 3.714 — CFG — na vaga decorrente da promoção de Jorge Joppert Miró;

14 — Orizon Tuyuty Ferreira, matrícula 16.380 — CFG — na vaga decorrente da promoção de João Moreira;

15 — Moacyr Francisquiny, matrícula 2.524 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Agostinho Pereira de Almeida;

16 — José Nascimento Júnior, matrícula 8.893 — CPG — na vaga decorrente da aposentadoria de Atilio Ferreira Miranda;

17 — João de Freitas Miranda, matrícula 22.388 — CD9 — na vaga decorrente da aposentadoria de Bernardo Quickstedt;

18 — Júlio Godeski, matrícula 8.140 — DRS — na vaga decorrente da promoção de Aroldo Romeiro Ribeiro;

19 — Bento Emilio, matrícula 1.639 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Hura;

20 — Nivaldo Silva, matrícula número 8.255 — CBG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Braga de Oliveira;

21 — Benjamim Juarez da Silva Pereira, matrícula 17.945 — CPG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Benevides Corrêa.

n) Série de Classes: Escriturário Código AF-202.

Da Classe 8.A para a Classe 10.B

1 — Lídia Sazs Cardoso, matrícula 11.702 — DRS — na vaga decorrente da demissão de Osiris Antônio Jesus Fontoura;

2 — Cláudio Bartinkowski, matrícula 17.201 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Nelson Bley;

3 — Emílio Rodrigues Pacheco, matrícula 19.974 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Hamilton Bianchi;

4 — Aryon de Lara, matrícula número 17.766 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Cardoso de Brito;

5 — Luiz Scheibe, matrícula 14.273 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Eduardo Brovski;

6 — Nilo Ferreira dos Santos, matrícula 19.677 — CFG — na vaga decorrente da demissão de Lila de Paula;

7 — Adahir Mendes Gabardo, matrícula 12.097 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Zaira Lopes Aguiar;

8 — Luiz Carlos Chamano, matrícula 16.059 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Nice dos Santos Sitarz;

9 — Benedito Gamba, matrícula 15.151 — SAF — na vaga decorrente do falecimento de Dóris Taranho Milício;

10 — José Romualdo Rigos Gonçalves, matrícula 17.712 — CMG — na vaga decorrente do falecimento de Idinor da Costa Freitas;

11 — Alceu Pinto de Lara, matrícula 20.136 — CPG — na vaga decorrente do falecimento de Osvaldo Meister;

12 — Maria Balbina Damasceno, matrícula 23.076 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Pedro Fraça Filho;

13 — Adalberto de Souza Lopes, matrícula 14.176 — CTG — na vaga

decorrente da demissão de Mirian Nóbrega Barbosa;

14 — Dinorah de Oliveira e Silva, matrícula 11.632 — CTG — na vaga decorrente da exoneração de Rui Forville;

15 — Vacir Saldanha, matrícula 21.445 — CVG — na vaga decorrente da exoneração de Lyra Resnauer Barvinski;

16 — Raul Guilgen, matrícula número 21.705 — COG — na vaga decorrente da demissão de Leny Scarf;

17 — Moacir Pereira, matrícula número 20.113 — CPG — na vaga decorrente do falecimento de José Arnando Saldanha;

18 — Osvaldo Vieira de Lima, matrícula 22.061 — CVG — na vaga decorrente da demissão de Antônio Dias;

19 — Altino Martins, matrícula número 24.467 — CVG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arthur Sanson Kreutzer;

20 — Olivio Soares Fortes, matrícula 21.652 — COG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Eizeo Gório Tozin;

21 — Darcy Strano, matrícula número 15.101 — CPG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Paulina Tchaika;

22 — Nereu Medeiros, matrícula número 17.310 — COG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Batista de Oliveira;

23 — Eglé Gerber de Miranda, matrícula 17.441 — COG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adelvo Kreutzer;

24 — Ary Carlos Costa, matrícula 20.125 — CDC — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arnaldo Critlet;

25 — Eduardo Wisovaty, matrícula 21.663 — CDE — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Pedro d. Mattos;

26 — Clodoaldo Ariei Padilha, matrícula 17.612 — CDC — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João da Igreja;

27 — Airton Corrêa de Freitas, matrícula 23.011 — CDN — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Clemency Emilia Grassi;

28 — Lenita Malluta, matrícula número 23.620 — CDE — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Mieczyslaw Pilarski;

29 — Joel Carneiro, matrícula número 23.820 — CPG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Adolê Beneditine de Oliveira;

30 — João Chierigati, matrícula número 3.424 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Civaldo da Silva;

31 — Paulo José Weigert, matrícula 21.830 — CMG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Antônio Bombílio;

32 — Silvia Pilotto, matrícula número 12.395 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Clodoveu Sant'Ana Mendes;

33 — Sebastiana Bastos, matrícula 11.350 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Juarez Fasselmann;

34 — Antônio Soares Fragoso, matrícula 22.271 — COG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ewald Nascimento;

35 — Osmar Pereira Gomes, matrícula 22.600 — CPE — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Valdir Machado;

36 — Romão Ruy Titericz, matrícula 23.258 — CPG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Alves da Rocha Filho;

37 — José Nóbrega Braga, matrícula 11.850 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Demidoff Faustino Bahr;

38 — Olivio Tonetti, matrícula número 24.007 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Joana Raquel Weber Polack;

39 — Júlio Nascimento Farias, matrícula 5.294 — CVG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria da Luz Barbosa;

40 — Antônio Ferreira, matrícula 3.968 — CVG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nicolau Márcio Filho;

41 — Mário Mariano de Camargo, matrícula 15.119 — CRG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Odahir Cresto Bartolmi;

42 — Carlos Gomes de Lima, matrícula 13.834 — CMG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Leonidas Maciel;

43 — Jayr Miranda, matrícula 12.588 — CMG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Júlio Zengesi;

44 — Edmundo Ferreira Lamasceno, matrícula 13.976 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Lourdes Albuquerque Maranhão;

45 — Anito Sirobino, matrícula 12.980 — CMG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Odette Borges;

46 — Jaime Rugenski Biscaia, matrícula 18.567 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Darcy de Jesus Andrade;

47 — Jorge Gonçalves Dias, matrícula 23.135 — CMG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ivo de Araújo;

48 — José Maria Diniz, matrícula 20.948 — CVG, na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alayr Munhoz;

49 — José Rocha, matrícula número 21.694 — COG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Casemiro Uczak;

50 — Arcione Sedório Buch, matrícula 11.181 — COG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Ferreira Leite Ribeiro;

51 — Erasmo Franco Pacheco, matrícula 22.073 — CRG — na vaga decorrente da aposentadoria de Eurico Gonzaga de Souza;

52 — Ivone Marin Carrijo, matrícula 20.705 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Dirceu Corrêa Custódio;

53 — Dimas Mariano, matrícula número 15.580 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alfredo Moraes Sney;

54 — Cassiano Alonso, matrícula número 17.921 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Marcondes de Lima;

55 — Idio Delatre, matrícula número 18.278 — CPG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ataíde Mendes de Camargo;

56 — Celso Rocha, matrícula número 18.263 — CMG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Trifino de Freitas.

o) Série de classes: Pintor Código A-105.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Genésio Machado, matrícula 19.038 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Nelson Valente da Silva;

p) Série de classes: Carpinteiro Código A-601.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Silvio de Rocco, matrícula número 11.148 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Ferreira da Silva;

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Paulo Dubeski, matrícula número 21.221 — CVG — na vaga decorrente da promoção de Silvio de Rocco.

q) Série de classes: Marceneiro Código A-603.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Frederico Collere, matrícula 3.529 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Jorge James Probst.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Waldemiro Rodrigues de Meira, matrícula 14.343 — CDN — na vaga decorrente da promoção de Orlando Lavizotto.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Alceu da Silva, matrícula número 15.004 — COG — na vaga decorrente da promoção de Waldemiro Rodrigues de Meira.

r) Série de classes: Eletricista Operador Código A-803.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Nalcy Gonçalves Nogueira, matrícula 16.548 — CIG — na vaga decorrente da promoção de Miguel Olimpio Raimundo.

s) Série de classes: Bohbeiro Hidráulico Código A-1201.

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — José Aristides dos Santos, matrícula 24.122 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Mamedes do Rosário;

2 — Maximiliano Antônio Catarina, matrícula 4.747 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Manente.

t) Série de classes: Mecânico Operador Código A-1301.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — João Stasewski Júnior, matrícula 8.128 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Durval da Luz Cabral;

2 — Bernardo Grachinski, matrícula 14.724 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Albino Becker.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Felix Kochmann, matrícula número 16.925 — CVG — na vaga decorrente da promoção de João Stasewski Júnior;

2 — Osny Buch, matrícula 21.641 — COG — na vaga decorrente da promoção de Francisco Ferreira.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Marcelino Fernandes Dias, matrícula 21.838 — COG — na vaga decorrente da promoção de Osny Buch;

2 — Celso Sloboda, matrícula número 21.838 — COG — na vaga decorrente da promoção de Florindo Frazzato.

u) Série de classes: Mecânico de Aparelhos e Instrumentos Código A-1303.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — João Baptista Ribas, matrícula 9.603 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Grandílio Andreta.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — José Müller, matrícula 16.320 — CMG — na vaga decorrente da promoção de João Baptista Ribas.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Hermenegildo Gomes, matrícula 16.242 — CTG — na vaga decorrente da promoção de José Müller.

v) Série de classes: Mecânico de Motores à Combustão Código 1305.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Luiz Zacari, matrícula 19.311 — CTG — na vaga decorrente da demissão de José Ribas de Lacerda.

w) Série de classes: Mecânico de Máquinas A-1306.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Mário da Silva Chaves, matrícula 6.994 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Freirias;

2 — Francisco Pacheco dos Santos, matrícula 6.990 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Rivalda Guimarães;

3 — Jacob Meyer, matrícula número 8.232 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Ricardo;

4 — Nivaldo Knoll, matrícula 8.254 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ernesto Machado Meira.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Sebastião Mandolini, matrícula 14.400 — COG — na vaga decorrente da promoção de Mário da Silva Chaves;

2 — Victor Perissutti, matrícula número 13.140 — COG — na vaga decorrente da promoção de Francisco Pacheco dos Santos;

3 — Alfonso Mandolini, matrícula 13.609 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Carlos Pollack;

4 — José Correia de Lima, matrícula 18.279 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Jacob Meyer;

5 — Luiz Vieira de Mello, matrícula 15.701 — COG — na vaga decorrente da promoção de Egon João Schmutzler.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — João Karachuk, matrícula número 24.342 — COG — na vaga decorrente da promoção de Victor Perissutti;

2 — Bruno Scheibel, matrícula número 22.739 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Ildelfonso Luizvitzotto;

3 — Antônio da Rocha Pinto, matrícula 22.884 — CTG — na vaga decorrente da promoção de José Correia de Lima;

4 — Wilson Viana, matrícula número 23.799 — COG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Breus.

b) Série de classes: Ferreiro Código A-1703.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Octacilio Estevam, matrícula 7.571 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Laurindo Luiz da Silva.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — José Francisco da Silva, matrícula 10.994 — COG — na vaga decorrente da promoção de Octacilio Estevam.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Argemiro de Souza, matrícula 17.512 — CVG — na vaga decorrente da promoção de Manoel Oliveira de Carvalho.

a.1) Série de classes: Mestre Código A-1801.

Da classe 13.A para a classe 14.B

1 — José Adalberto Massuci, matrícula 8.133 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Lauro Domingos Veneri;

2 — Natalicio Antunes, matrícula 5.420 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Francisco Militão Moreira;

3 — Onondorides Theodoro Prestes, matrícula 17.006 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Luiz Montes;

4 — Eliseo Tiepolo, matrícula número 16.907 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de João de Freitas Bompeixe;

5 — Rudy Novak, matrícula 24.088 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Júlio Girardello;

6 — Reinaldo Bis, matrícula número 11.418 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Carlos Gustavo Hurmann;

7 — Aladino da Silva, matrícula número 18.976 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de André Esteves Lopes;

8 — Eleodoro Silva, matrícula 14.054 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Pan;

9 — Sebastião Santos Gonçalves, matrícula 7.818 — COG — na vaga decorrente do falecimento de José Pereira da Silva;

10 — Moacir Laureano Alves, matrícula 8.292 — COG — na vaga decorrente do falecimento de José Schrot;

11 — Antônio Baptista Vera, matrícula 7.952 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Dallamarchia;

12 — Jayme Pires, matrícula 12.040 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Borges França;

13 — José Orlando de Quadros, matrícula 14.739 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco da Silva Carvalho;

14 — Waldemar Gurski, matrícula 7.592 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ernesto Fornazari;

15 — João Cândido Fernandes, matrícula 11.157 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Cândido Fernandes.

corrente da aposentadoria de Reynaldo Contin;

16 — Alcídio de Castro, matrícula 17.127 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Gasparin.

b.1) Série de classes: Telegrafista Código CT-207.

Da classe 12.A para a classe 14.B

1 — Basílio Mostiack, matrícula número 22.446 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Ernesto Gannassolli;

2 — Cyro Brandalize, matrícula número 14.948 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Emílio Tullio;

3 — Benedito Nehyr Carneiro, matrícula 16.623 — CTG — na vaga decorrente da promoção de João Batista 2º;

4 — Albertino Marques Leal, matrícula 14.605 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Cláudio Weinert;

5 — Aramis Pires, matrícula 15.763 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Sebastião Porcides;

6 — Romeu Martins, matrícula número 12.879 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Antônio Maceno;

7 — Wladislau Beki, matrícula número 10.312 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Arnaldo Adachski;

8 — Albino Lazzari Sabin, matrícula 12.579 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Rodolfo Camargo.

c.1) Série de classes: Motorista Código CT-401.

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — Modesto Quinterno, matrícula 23.217 — CVG — na vaga decorrente da promoção de Eduardo Affonso Powicki;

2 — Paulo Kolosowski, matrícula 24.799 — CTV — na vaga decorrente da promoção de Francisco Antônio de Luca;

3 — Manoel Leocádio dos Santos, matrícula 24.797 — CTV — na vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Lopes Sevilha.

d.1) Série de classes: Guarda Código GL-203.

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — Mário Lazarino, matrícula número 19.919 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ladislau Stachuk.

e.1) Série de classes: Porteiro Código GL-302.

Da classe 9.A para a classe 11.B

1 — Ephigênio Ramos da Silva, matrícula 3.855 — CDE — na vaga decorrente da aposentadoria de Humberto Marchesini.

f.1) Série de classes: Desenhista Código P-1001.

Da classe 14.B para a classe 16.C

1 — João Luy, matrícula 24.569 — na vaga decorrente da aposentadoria de João Romualdo Procotti.

Da classe 12.A para a classe 14.B

1 — Carlos Antônio Mascarenhas, matrícula 24.051 — CVG — na vaga decorrente da promoção de Remy Oinski Zaleski.

g.1) Série de classes: Mestre de Obras Código P-1202.

Da classe 12.A para a classe 13.B

1 — Felipe Alves de Oliveira, matrícula 8.217 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Erich Hans Lohmann;

2 — Pedro dos Anjos, matrícula número 3.471 — CVG — na vaga decorrente do falecimento de João Malakulas da Silva.

II — POR ANTIGUIDADE

a) Série de classes: Chefe de Estação Código F-103.

Da classe 13.B para a classe 14.C

1 — Clemente Bruel, matrícula 818 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Cantídio Oliveira Lopes.

Da classe 11.A para a classe 13.B

1 — Erpidio dos Santos Cavalli, matrícula 542 — CTV — na vaga decor-

rente da aposentadoria de Alcides de Paula Cavalheiro.

b) Série de classes: Agente de Estação Código F-104.

Da classe 9.A para a classe 10.B

1 — Arlindo Claudiano, matrícula 10.410 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Laurindo Luiz Molinari;

2 — Italo Soares, matrícula 21.038 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Antônio Geraldo;

3 — João Ferreira, matrícula número 14.670 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Anor Vicente dos Santos;

4 — Mário Veloso, matrícula 22.582 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Paulo de Oliveira Santos;

5 — Cezar Laibida, matrícula número 21.778 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Florisbello Piloto Borges;

6 — Rudolpho Pavloski Filho, matrícula 21.987 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Gregório Kmieg;

7 — Almiro Marczynski, matrícula 23.943 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Adelino de Lara;

8 — Darci Franco, matrícula número 22.609 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo de Souza;

9 — Aderbal Buss, matrícula 23.755 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Foreck;

10 — Américo da Silva, matrícula 19.871 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Aldo Gonçalves.

c) Série de classes: Auxiliar de Estação Código F-105.

Da classe 6.A para a classe 8.B

1 — Jairo Barione, matrícula 18.803 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Antônio Neves da Silva;

2 — José Machado, matrícula número 19.683 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Inácio dos Santos;

3 — Miguel Flora Baptista, matrícula 19.590 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Miguel Basil;

4 — Levi Vieira Cardoso, matrícula 21.241 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Elias Rafael Ferri;

5 — Antônio Álvares Sobrinho, matrícula 20.326 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Vidal Pinto;

6 — Jorge Gonçalves, matrícula número 20.556 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Lúcio de Mello;

7 — Lourenço Ruivo, matrícula número 21.873 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Ciriaco de Faria;

8 — João Prado, matrícula 21.803 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Eugênio Cordeiro;

d) Série de classes: Guarda de Estação Código F-106.

Da classe 4.A para a classe 5.B

1 — Luiz Ferreira, matrícula 433 — CMG — na vaga decorrente do falecimento de José Gomes de Araújo;

2 — Miguel Voidella, matrícula número 3.697 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Honório;

e) Série de classes: Agente de Trem Código F-111.

Da classe 12.A para a classe 13.B

1 — Eugênio Corrêa dos Santos, matrícula 16.577 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Demétrio Kubiasokski;

2 — Gilberto Custódio de Oliveira, matrícula 24.549 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Alberto Prado;

3 — Gabriel Schultz, matrícula número 24.618 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ramalho Domingues.

f) Série de classes: Auxiliar de Trem Código F-112.

Da classe 6.A para a classe 8.B

1 — Pedro Pawelsit, matrícula número 19.990 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Sebastião Ferreira Filho;

2 — Avelino Alves Ramos, matrícula 20.646 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Luiz França dos Santos;

3 — Alípio Piaç, matrícula 21.013 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Waldemar Carneiro Ribas;

4 — Aguiinaldo Rodrigues dos Santos, matrícula 21.911 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Tergino Agostinho de Oliveira;

5 — Lázaro Ferreira Fogaça, matrícula 22.968 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Ladislau Breus;

6 — Geraldo Alves Capucho, matrícula 23.253 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Juvelino Fernandes Portela;

7 — Willy Kruger, matrícula número 24.468 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Adão Kotoski;

8 — Natalino Soares de Brito, matrícula 24.252 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de José Marques Evangelista;

9 — Dalfrido Alves Cruz, matrícula 15.513 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Agenor Pinto;

10 — Aírton de Lara, matrícula número 24.375 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Lázaro Anastácio de Lima;

11 — Acir Telles de Souza, matrícula 24.553 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Lindolpho de Paula;

12 — João Aires, matrícula 24.311 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Lúcio Koguta;

13 — Cecílio Bahia, matrícula 21.207 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Francisco Ribeiro da Cruz;

14 — Vlademiro Chmilk, matrícula 23.148 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Ladislau Margulski;

15 — Paulo Vodiani, matrícula número 19.498 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Luiz de Andrade.

g) Série de classes: Guarda Chaves Código F-118.

Da classe 5.A para a classe 6.B

1 — Dalvim Borges Vieira, matrícula 12.194 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Avelino Liberato;

2 — Francisco Honório Vieira, matrícula 5.539 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Talevi Cordeiro;

3 — João Ricardo dos Santos, matrícula 12.028 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Branco;

4 — Orestes da Costa, matrícula 11.588 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Nelson de Oliveira;

5 — Joaquim Pacheco, matrícula número 14.329 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Cândido Mendes;

6 — Alcídio de Souza Brito, matrícula 13.740 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dorival de Barros;

7 — José de Mira 2º, matrícula número 13.576 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jorge Rodrigues;

8 — Vitorio Pedrosa de Oliveira, matrícula 13.126 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Franco de Barros;

9 — Manoel Pinheiro, matrícula número 13.896 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Carlos Bettega;

10 — Augusto Ramos, matrícula número 11.956 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Miguel Bakun;

11 — Manoel Calixto da Costa, matrícula 14.639 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de João Corrêa Gonçalves.

12 — José Marcondes, matrícula número 20.659 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Ciro Simplicio Ciriaco;

13 — Manoel Soares, matrícula número 20.567 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Rodolfo Pinter;

14 — Paulo Kogan, matrícula número 15.251 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Martiano Meira da Cruz;

15 — Noé Pereira de Souza, matrícula 16.590 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Moacir Venâncio Weiss;

16 — João Batista Assis Maciel, matrícula 20.844 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Beno Plo Woelner;

17 — Eduardo Rucinski, matrícula 17.629 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Gross;

18 — Joaquim Francisco da Silva, matrícula 15.975 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Edgar Schuck;

19 — Antônio Rodrigues dos Santos, matrícula 16.631 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arnaldo Weber;

20 — Albertino Laurindo da Silva, matrícula 18.992 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Dairi Ribas;

21 — Antônio Moreira, matrícula 20.299 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Otacilio Batista de Souza;

22 — Elias Gomes da Silva, matrícula 22.569 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alfredo Pires;

23 — Benedito dos Passos, matrícula 22.812 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Jorge Verçao.

h) Série de classes: Maquinista de Estrada de Ferro F-121.

Da classe 12.B para a classe 14.C

1 — Octacilio de Abreu, matrícula 6.565 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Pisiniski;

2 — Joaquim Alves Netto, matrícula 6.635 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Durval Alves;

3 — Severino Alves de Oliveira, matrícula 6.412 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Devaldo Camargo;

4 — Alberto Pedro Neves, matrícula 6.429 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Durau;

5 — Pedro Fabiano, matrícula número 6.578 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Ulsisses de Souza Leal.

Da classe 10.A para a classe 12.B

1 — Euclides Rodrigues de Campos, matrícula 6.652 — CTG — na vaga decorrente da promoção de João dos Santos;

2 — Joaquim de Oliveira Maurício, matrícula 14.672 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Silveiro dos Santos;

3 — José Fernandes Reis, matrícula 1.943 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Luiz Brustolim;

4 — Aristides Gonçalves Barbosa, matrícula 6.626 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel Alves da Silva;

5 — Cantídio Alves, matrícula número 14.289 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Fabiano.

i) Série de classes: Mestre de Linha Código F-123.

Da classe 12.A para a classe 13.B

1 — Estefano Berejuk, matrícula 4.283 — CVG — na vaga decorrente do falecimento de Miguel Skibinski.

2 — Francisco Novaski, matrícula 4.299 — CVG — na vaga decorrente

Na aposentadoria de José Pinto Graziotto.

1) Série de classes: Trabalhador de Linha Código F-126.

Da classe 3.A para a classe 4.B

1 — Eduardo de Almeida matrícula 21.021 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Ilespeski;

2 — João Gomes, matrícula 22.889 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Vicente Cordeiro;

3 — José Macário da Silva, matrícula 22.314 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Manoel da Costa 2º.

4) Série de classes: Oficial de Administração Código AF-201

Da classe 14.B para a classe 16.C

1 — Ceslau Koprik, matrícula 226 — na vaga decorrente da aposentadoria de Aristarco Silva.

Da classe 12.A para a classe 14.B
1 — João Antônio Grande, matrícula 1.940 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Joaquim Nogueira Júnior;

2 — Alfredo Saboia Lima, matrícula 6.083 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Dilermando da Costa e Silva;

3 — Nivaldo Ribeiro Guimarães, matrícula 2.492 — CRG — na vaga decorrente da promoção de Reynaldo Hensen;

4 — Octavio Ramos, matrícula 3.257 — CVG — na vaga decorrente da promoção de Walter Cazimbra Barcellos;

5 — José Torres Martins, matrícula 7.097 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Durval Cresto;

6 — Manoel José de Souza, matrícula 3.369 — CDC — na vaga decorrente da promoção de Nivaldo Tim;

7 — Luiz da Cunha Vieira, matrícula 234 — CMG — na vaga decorrente da aposentadoria de ante Lavale;

8 — Acyr Simas Leinig, matrícula 010 — DRS — na vaga decorrente da aposentadoria de João Baptista Vieira Reuello;

9 — Silvano Almeida Medeiros, matrícula 486 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Cezar Galvani;

10 — Onofre Rodrigues Silveira, matrícula 10.511 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Ceslau Koprik.

1) Série de classes: Escriturário Código AF-202.

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — Orlando Horácio Santos, matrícula 12.539 — CMG — na vaga decorrente da demissão de Leonor Ordozaki;

2 — José Avelino de Souza, matrícula 10.521 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Ismael Pansolin;

3 — Darcy Hasselmann, matrícula 12.320 — CFG — na vaga decorrente do falecimento de Dilermando Alves de Moura;

4 — Gumercindo Pansolin, matrícula 18.440 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Teóphanes Celina da Costa Laynes;

5 — Zuleika de Souza Miranda, matrícula 11.601 — CTV — na vaga decorrente da aposentadoria de Rubens Hilmiton Turra;

6 — Cid Gracia Vianna, matrícula 13.533 — CFG — na vaga decorrente da demissão de Glacyr Pasqualin;

7 — Waldemar Góes de Oliveira, matrícula 15.079 — CTG — na vaga decorrente da demissão de Ivo Caranuru Barwinski;

8 — Athanezio Soares de Almeida, matrícula 17.575 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Julimar Di Pereira;

9 — Paulo Theodoro, matrícula número 20.315 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Arnaldo de Paula Mazczak;

10 — Angelo Ferraz de Campos, matrícula 16.114 — CTG — na vaga

decorrente da nomeação por acesso de Haroldo Silva;

11 — Alceu Zauer, matrícula 22.071 — CMG — na vaga decorrente da nomeação de Guido Schaffer;

12 — Izaias Gonçalves de Oliveira, matrícula 15.626 — CFG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Onofre Brites;

13 — Ivan Gomes de Brito, matrícula 16.284 — CFG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Jorge Andraus;

14 — João Epaminondas Barbosa, matrícula 16.622 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Bogdan Javorski;

15 — Angelina Rossignoli, matrícula 15.820 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Edith Ribeiro Trovao;

16 — Maria Leonor Corrêa da Silva, matrícula 17.442 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alice Bueno de Souza;

17 — Olívio Schok Rocha, matrícula 16.333 — CFG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Carlos Turra;

18 — Dirceu Camargo, matrícula 16.202 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Alvaro Moreno;

19 — Maria da Graça Nascimento, matrícula 19.428 — CFG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Francisco Palmeiro;

20 — Clodoaldo Nielsen, matrícula 19.509 — CRG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Maria Placidia Alves de Souza;

21 — Clovis Alzir Rosa, matrícula 19.848 — CFG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Petroski;

22 — Raul de Carago, matrícula número 15.229 — CVG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Líneu Marchiori;

23 — Ibrahim Mamud, matrícula 21.475 — CTG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Abelardo Luiz de Oliveira;

24 — José Gomes de Oliveira, matrícula 21.112 — CVG — na vaga decorrente da nomeação por acesso de José Borges;

25 — Cezar da Silva Borges, matrícula 21.796 — CTV — na vaga decorrente da nomeação por acesso de Sada Assad Lange;

26 — José Axt, matrícula 20.736 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Raul Polim Cercal;

27 — Leonice Vicentini Ferreira D'Ala, matrícula 22.300 — CRG — na vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Ademansir Daru.

m) Série de classes: Pedreiro Código A-10.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Júlio Ferreira, matrícula 21.675 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Horácio de Oliveira;

n) Série de classes: Carpinteiro. Código A.601

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Ruy Gonçalves da Luz, matrícula 11.389 — GOG — na vaga decorrente da aposentadoria de Germanda Lindner.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Olindo Leshlewski, matrícula 21.388 — CVG — na vaga decorrente da promoção de Ruy Gonçalves da Luz.

o) Série de classes: Marceneiro Código A-603.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Orlando Luvizotto, matrícula 17.939 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Augusto Manassés;

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Pedro Viezzer, matrícula 14.099 — COG — na vaga decorrente da promoção de Frederico Collere.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — João Zablonzky, matrícula número 19.062 — COG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Viezzer.

p) Série de Classes: Bombeiro Hidráulico Código A-1201

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — Zacarias Soares de Lima, matrícula 21.378 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de José Cardoso Retello.

q) Série de classes: Mecânico Operador Código A-1301.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Francisco Ferreira, matrícula 7.996 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Eugênio Sgarbossa;

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Florindo Frazzatto, matrícula 13.669 — COG — na vaga decorrente da promoção de Bernardo Grachinski.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — José Joy de Oliveira, matrícula 15.619 — COG — na vaga decorrente da promoção de Felix Kochmann.

r) Série de classes: Mecânico de Máquinas Código A-1306.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — Alexandre Kaminski, matrícula 3.544 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Alves Pinheiro;

2 — Egon João Schmutzler, matrícula 11.927 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de Achilles Bonatto.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Ildefonso Luvizotto, matrícula 7.102 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Alexandre Kaminski.

2 — Pedro Breus, matrícula 7.113 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Nivaldo Knoll.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Lourenço Felix Pereira, matrícula 15.230 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Sebastião Mandolini;

2 — Orlando Padovani, matrícula 14.520 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Afonso Mandolini;

3 — João Faria Soares, matrícula 14.823 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Luiz Vieira de Mello.

s) Série de classes: Ferreiro Código A-1703.

Da classe 10.C para a classe 12.D

1 — João Bortolotto Sobrinho, matrícula 3.512 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Gervásio Mendes.

Da classe 9.B para a classe 10.C

1 — Manoel Oliveira de Carvalho, matrícula 8.250 — COG — na vaga decorrente da promoção de João Bortolotto Sobrinho.

Da classe 8.A para a classe 9.B

1 — Edemete Lopes Cordeiro, matrícula 20.451 — CVG — na vaga decorrente da promoção de José Francisco da Silva.

t) Série de classes: Mestre Código A-1801.

Da classe 13.A para a classe 14.B

1 — Tarquinio Stumbo Filho, matrícula 7.455 — CTG — na vaga decorrente do falecimento de Adelino Smaniotto;

2 — Sebastião de Quadros, matrícula 6.885 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Florindo Bonamin;

3 — Estevam Dropa, matrícula número 3.413 — CVG — na vaga decorrente do falecimento de Alexandre Glock;

4 — Francisco Tullio, matrícula número 7.523 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Rafael Roda Júnior;

5 — Jorge Pereira, matrícula 7.809 — COG — na vaga decorrente do falecimento de Antenor Chiaretto;

6 — Alfredo Becher, matrícula número 7.783 — COG — na vaga decorrente da aposentadoria de João Wenceslau Ramos;

7 — Luiz Kaseker, matrícula 3.496 — CVG — na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Americo Gabardo;

8 — Osório Alves dos Santos, matrícula 5.195 — CTG — na vaga decor-

rente da aposentadoria de Theodoro Bindo.

u) Série de classes: Telegrafista Código CT-207.

Da classe 12.A para a classe 14.B

1 — Júlio Carlos, matrícula 5.893 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Odemiro França Pereira;

2 — Francisco Manoel Inácio, matrícula 10.382 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Moreira Rodrigues.

3 — Meroslau Belinski, matrícula 8.952 — CTG — na vaga decorrente da promoção de Pedro Moreira Rodrigues.

v) Série de classes: Motorista Código CT-401.

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — João Batista Barbosa de Almeida, matrícula 21.986 — CTV — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro de Moraes Gomes.

w) Série de classes: Guarda Código GL-203.

Da classe 8.A para a classe 10.B

1 — Ladislau Kramski, matrícula 19.855 — CTG — na vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Marcondes Pinheiro. — Máximo Ivo Domingues.

PORTARIAS

O Superintendente da Rede de Viação Paraná — Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 15 e seus parágrafos da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, o artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação dada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, o artigo 4º e seus parágrafos do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958, e o artigo 1º, alínea a do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 37, de 22 de julho de 1968 — Demitir o Auxiliar de Trem F-112.6.A — Nicanor Ferrar de Souza, matrícula nº 24.459, incurso na sanção do artigo 207, nº II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 3-68, a que foi submetido.

Nº 40, de 22 de agosto de 1968 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Assistente de Administração AF-602.14-A — Marcos Zeno Malczewski, matrícula nº 17.306.

Nº 41, de 22 de agosto de 1968 — Demitir o Maquinista de Estrada de Ferro F-121.10.A — Oscar Barboza de Lima, matrícula nº 19.552, incurso na sanção do artigo 207, item II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 2-48, a que foi submetido.

Nº 42, de 25 de agosto de 1968 — Demitir o Trabalhador de Linha F-126.3.A — Afonso de Oliveira Silva, matrícula nº 20.611, incurso na sanção do artigo 207, item II e § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 4-68, a que foi submetido.

Nº 43, de 26 de agosto de 1968 — Demitir o Eletricista Instalador A-802.8.A — José Ferreira, matrícula nº 21.566, incurso na sanção do artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face da decisão do Inquérito Administrativo nº 5-68, a que foi submetido.

Nº 44, de 26 de agosto de 1968 — Exonerar, a pedido a partir de 20 de maio de 1959, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Conferente Referência 19 — Antonio Gomes das Neves, matrícula nº 15.631.

Nº 45, de 27 de agosto de 1968 — Demitir o Auxiliar de Estação ... F-105.6.A — Irineu Soares Costa, matrícula nº 17.050, incurso na sanção do artigo 207, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que ficou apurado no Inquérito Administrativo nº 30-67, a que foi submetido. — Máximo Ivo Domingues.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

(*) PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1968

O Interventor no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA — no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 23 de julho de 1968, publicado no *Diário Oficial* da mesma data e na forma do artigo 34, letra "n", do Regulamento Geral do IBRA, aprovado pelo decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 101 — Designar Ary Cereto, Tesoureiro nível C-3, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, para exercer as funções de Chefe dos Serviços Auxiliares Regionais — CR-2-S, símbolo FG-3, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasília. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*, Interventor.

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1968

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965;

Considerando o que consta do P. IBRA-2.324-67, resolve:

Nº 241 — I — Autorizar o desmembramento e loteamento de 64,80 ha. (sessenta e quatro hectares e oitenta ares), correspondentes à área total de (51) cinquenta e um lotes, para fins de formação de sítios de recreio conforme planta de Projeto constante do P. IBRA-2.324-67, do imóvel rural cadastrado sob o nº 32.03.502-A-40.001, situado no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade da "Fazenda Caravelas S. A. Comércio e Indústria" — de acordo com a Transcrição sem número às págs. 34, Livro 3-H, do Cartório do 2º Ofício de Justiça, da Comarca de Cabo Frio, datada de 3 de maio de 1968. Esta autorização não se estende à área remanescente do imóvel;

II — Revogar a Portaria nº 113, de 21.8.1968.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DN-45-68, constante do Processo IBRA-1.639-68, resolve:

Nº 242 — I — Autorizar o loteamento de 17,00 ha. (dezessete hectares) para fins de formação de "Sítios de Recreio" conforme planta de Projeto constante do P. IBRA-número 1.639-68, do imóvel rural cadastrado sob nº 51-02.022.50.102, situado no município de Viamão — Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Felisberto Caetano da Silveira — de acordo com o Registro 21.627.3A-1.064. 31-3.143, transcrito no Livro 3 AB — fls. 76. — comarca de Viamão — Data 2 de abril de 1965.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

(*) Nota do Spb. Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 26-8-68.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Considerando o Relatório DN-44-68, constante do Processo IBRA-1.016-68, resolve:

Nº 243 — I — Aprovar o loteamento do imóvel rural denominado "Chácara São José do Arujá", situado no Município de Arujá — Estado de São Paulo, de propriedade de Homero Bocco Filho, e destinado à expansão residencial e comercial, conforme consta do P. IBRA-número 1.016-68.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DN-39-A-68, resolve:

Nº 244 — I — Dissolver a Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 1, de 3 de janeiro de 1966.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DF-169-68, resolve:

Nº 245 — I — Autorizar a venda do domínio pleno do lote urbano situado na rua da Faxina onde existe o prédio nº 386, em Santa Cruz, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Estado da Guanabara, com a área de 799,50 m² em favor de Altamira Dias, pelo preço de NCr\$ 4.682,35 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros novos e trinta e cinco centavos) a ser pago em 120 prestações mensais, sujeitas a correção monetária e juros de 6% ao ano, considerando o que consta do processo nº 226.574-66-MF.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DF-168-68, resolve:

Nº 246 — I — Autorizar a venda do domínio pleno do lote 13-A, desmembrado do lote nº 13, da rua da Passagem do Gado, atual rua Alvaro Alberto, onde existe o prédio nº 301, em Santa Cruz, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, Estado da Guanabara, com a área de 470,90 m², em favor de Antônio da Silva Ferreira Júnior, pelo preço de NCr\$ 9.125,81 (nove mil cento e vinte e cinco cruzeiros novos e oitenta e um centavos), a ser pago em 120 prestações mensais, sujeitas a correção monetária e juros de 6% ao ano, considerando o que consta do processo número 62.960-65-MF.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DF-167-68, resolve:

Nº 247 — I — Declarar desvinculados do IBRA e do Núcleo Colonial Tingüá os lotes abaixo por terem sido

emancipados e integrados na vida autônoma dos respectivos municípios (Decreto nº 50.528, de 3 de maio de 1961) e seus concessionários recebido documentos definitivos de propriedade (Escritura, Títulos com valor de Escritura ou Contrato Definitivo de Compra e Venda):

Gleba Boa Esperança

4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 12 — 17 — 18 — 19 — 20 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 52 — 71 — 72 e 74.

Gleba Barreira

100.

Gleba Comércio

41 — 42 — 54 — 55 — 57 — 58 — 59 — 61 — 62 — 63 — 64 — 65 — 68 e 114.

Gleba Janjana

83.

Gleba Taboleiro

6 — 12 — 13 — 15 — 22 — 32 — 34 — 40 e 44.

Gleba Macacu

96.

Gleba Serra

101 — 102 — 103 — 104 — 106 e 117.

II — Conceder documento definitivo de propriedade (Escritura ou Título) aos concessionários ou adquirentes dos lotes abaixo, inteiramente quitados, e considerá-los completamente desvinculados do IBRA, por terem sido emancipados e integrados na vida autônoma dos respectivos municípios (Decreto nº 50.528, de 3 de maio de 1961):

Gleba Boa Esperança

1 — Chicralla Amim (lote 2)
2 — Armênio Ferreira e Jacy Vital (adquirente) (lote 3)
3 — Espólio de Joaquim Moreira de Sena .. (lote 10)
4 — Antenôgenes Honório da Silva — adquirente (lote 11)
5 — Antenôgenes Honório da Silva (lote 13)
6 — Antenôgenes Honório da Silva (lote 14)
7 — Antenôgenes Honório da Silva (lote 15)
8 — Julita Sales Ferreira (lote 16)
9 — Espólio de Alberto da Silva (lote 22)
10 — Espólio de José Simão (lote 33)
11 — Lídia Maria Pereira e Herdeiros (lote 34)
12 — Valentim Martins — adquirente (lote 35)
13 — Francisco José Tavares — adquirente (lote 69)
14 — José Ezequiel (lote 70)
15 — Espólio de José Joaquim (lote 73)
16 — Clodoaldo Almeida (lote 75)
17 — David Fernandes .. (lote 76)
18 — João Caetano de Souza — adquirente (lote 130)

Gleba Barreira

19 — Pedro Luiz Fernandes (lote 78)

Gleba Comércio

20 — Ismar de Oliveira Travassos (lote 38)
21 — Antônio de Oliveira Monteiro — adquirente) (lote 39)
22 — Antônio Carlos Guene Pinheiro — adquirente (lote 40)
23 — Manoel Corrêa da Silva — adquirente. (lote 44)
24 — Manoel Augusto .. (lote 45)
25 — Espólio de Urias Vieira de Almeida ... (lote 46)
26 — Espólio de Antônio Teixeira Pinto (lote 47)
27 — João Manoel Teixeira — adquirente .. (lote 49)

28 — Manoel Teixeira — adquirente (lote 51)
29 — José Bandeira Maia (lote 53)
30 — Manoel Euzébio Pequeno (lote 56)
31 — Elias Lebreu — adquirente (lote 67)
Gleba Janjana
32 — Adriano da Cunha Dias — adquirente (lote 66)
33 — Almir da Silva Leal — adquirente (lote 66)
34 — Italo O'Neil (lote 79)
35 — Antônio Aurino dos Santos — adquirente (lote 81)
36 — Antônio da Cruz .. (lote 82)
37 — Joselina da Conceição Martins (lote 84)
38 — Herdeiros de Antêlon Rodrigues Braga (lote 86)
39 — Maria Magdalena Flores Campos e Filhos (lote 87)
Gleba Taboleiro
40 — Fernando Tórres — adquirente (lote 2)
41 — Heloisa Braga (lote 3)
42 — Fernando Tórres — adquirente (lote 7)
43 — Walter Bonfá (lote 9)
44 — José Ferreira da Silva (lote 10)
45 — Rita de Souza Monteiro (lote 11)
46 — Emilia Guimarães de Araujo (lote 14)
47 — Domingos Corrêa Gomes — adquirente (lote 17)
48 — Espólio de Nilton Le Coque D'Oliveira — adquirente (lote 18)
49 — Luiza de Araujo Mendes (lote 19)
50 — Manoel Francisco Ferreira — adquirente (lote 20)
51 — Manoel Francisco Ferreira — adquirente (lote 21)
52 — Alcides Olimpio do Nascimento (lote 35)
53 — Hélio Santos Coelho (lote 36)
54 — Francisco Ribeiro Paes — adquirente (lote 38)
55 — Irene Ribeiro Soares — adquirente (lote 39)
56 — José de Oliveira Paes (lote 46)
57 — Lena Caçador Viana (lote 48)
58 — Paulino da Conceição (lote 51)
59 — Luzia Araujo Mendes (lote 52)
60 — Espólio de Francisco Borges Xavier (lote 53)
61 — Cornélio Ferreira de Aguiar — adquirente (lote 54)
Gleba Macacu
62 — Dalva Lima de Mendonça (lote 88)
63 — José Ribeiro — adquirente (lote 90)
64 — Agda Garcia de Moura Leitão e Filhos (lote 91)
65 — Maria de Jesus Nascimento (lote 92)
66 — Amaury Teixeira Pinto (lote 93)
67 — Waldy Lisboa (lote 94)
68 — Francisco de Assis Machado (lote 95)
69 — Ephigênia Lima de Souza — adquirente (lote 96-A)
70 — Espólio de Nassib El Chaer (lote 97)
71 — Pedro Luiz de Andrade — adquirente (lote 99)
Gleba Serra
72 — Fritz Wilhelm Wilberg (lote 85)
73 — Ubaldo Pereira de Souza (lote 107)
74 — José de Freitas — adquirente (lote 109)

- 15 — Ramos de Aguiar . (lote 110)
 16 — Nelsina Lobato — adquirente (lote 111)
 17 — José Bonifácio de Garcia Paulo (lote 112)
 18 — Alvaro Fernandes da Silva Neto — adquirente (lote 113)
 19 — Alvaro Fernandes da Silva Neto — adquirente (lote 116)
 20 — Carmem dos Santos Ramos (lote 118)
 21 — Joaquim Alves Vieira (lote 119)
 22 — Haroldo Reis Lima (lote 120)
 23 — Francisco Luiz Furtado (lote 121)
 24 — Janos Majoros (lote 122)
 25 — Herdeiros de Belarmino da Silveira Sarmiento (lote 123)
 26 — Maria Isabel Cardoso Tibiriçá (lote 124)
 27 — Waldemar de Jesus do Espírito Santo — adquirente (lote 125)
 28 — José da Silva Mousinho (lote 128)
 29 — Laudelina Ávila Sarmiento (lote 129)
 30 — José Luz Flores (lote 131)
 31 — Herdeiros de Alfredo Joaquim Pacheco (lote 132)
 32 — Olésio Paes Leme da Costa — adquirente (lote 133)
 33 — Francisco Manoel Brandão (lote 134)
 34 — Walter Dias Ferreira (lote 135)

III — Declarar extintas as concessões dos lotes abaixo, de acordo com a letra d do art. 32 por inobservância do § 1º do art. 22 e letra a do artigo 32, tudo do Decreto-lei número 6.117-43 (em comisso, por falta de pagamento, falta de cultivo e abandonado pelos concessionários):

Gleba Taboleiro

- 1 — Concedido a Agenor Gomes da Silva
 55 — Concedido a Ubirajara Quadrado.

IV — Declarar extintas as concessões dos lotes abaixo, de acordo com a letra d do art. 32, por inobservância dos arts. 19 e 22 (§ 1º) tudo do Decreto-lei nº 6.117-43 (em comisso, por falta de pagamento, e alienação indevida):

Gleba Barreira

- 77 — Concedido a Albertino de Almeida Mello
 80-A — Concedido a Miguel Batista da Cruz
 80-B — Concedido a Roberto de Souza Neves

Gleba Comércio

- 43 — Concedido a João Gonçalves da Silva

Gleba Macacu

- 89 — Concedido a Carlos Perez Dominguez

Gleba Serra

- 115 — Concedido a Maria das Vitórias Cordeiro de Andrade.
 V — Declarar extintas as concessões dos lotes abaixo, de acordo com a letra c do art. 6º do Decreto Lei nº 844-38 (falta de cultivo):

Gleba Taboleiro

- 43 — Concedido a Jayr Felício de Aguiar
 45 — Concedido a Walter Mazioli
 VI — Facultar a concessão de um lote rural, mediante avaliação aos seguintes ocupantes:

Gleba Taboleiro

- 1 — Vicente Vieira da Conceição (lote 23)
 2 — Jcsias Lopes de Carvalho (lote 41)
 3 — Oswaldo Koleski (lote 49)
 4 — Manoel Lucas (lote 50)

Gleba Barreira

- 5 — Luiz Martins Dalle Prane (lote 77)
 6 — Kuro Horikawa (lote 80-A)
 7 — Kuro Horikawa (lote 80-B)

Gleba Comércio

- 9 — Manoel Mendonça (Lote 43 — Parte cultivada).

Gleba Macacu

- 9 — Felipe Augusto Pinto (lote 89)

Gleba Serra

- 10 — Manoel Medeiros Montes (lote 115)
 VII — Notificar os concessionários dos lotes abaixo do restabelecimento da cobrança das prestações devidas, de acordo com a Portaria número 498-67:

Gleba Comércio

- 1 — Antônio Pereira de Araujo — (lote 48)

Gleba Taboleiro

- 2 — Fausta Pinto de Assis — (lote 33)
 3 — José Francisco de Assis — (lote 37)

Gleba Serra

- 4 — Manoel Inocêncio de Araujo — (lote 127)

VIII — Notificar os concessionários dos seguintes lotes a saldarem seus débitos em atraso, atualizados por correção monetária:

Gleba Boa Esperança

- 1 — Luiza Máxima da Silva — (lote 21)

Gleba Taboleiro

- 2 — Fernando Torres — (lote 4)
 IX — Considerar como de expansão residencial a parte urbanizada do lote 43 — Gleba Comércio, as totalidades das áreas dos lotes 50 — Gleba Comércio e 36 — Gleba Boa Esperança.

X — Determinar a IBRAR-RJ (DR-3) as seguintes providências:

a) promover as medidas necessárias ao loteamento urbano dos lotes rurais ns. 36 da Gleba Boa Esperança, 43 (Parte urbanizada) e 50 da Gleba Comércio, em ligação com o DFZ-02, efetuar o cadastramento, avaliação e regularização dos seus atuais ocupantes, mediante concessão das áreas ocupadas;

b) conceder os lotes restantes, mediante avaliação a candidatos a parcela rural, já selecionados;

c) regularizar outras áreas remanescentes.

XI — Autorizar o DF a, em ligação com a PJ, promover a recuperação dos lotes abaixo, mediante indenização das benfeitorias necessárias e úteis, e restituição das prestações pagas, com correção monetária, quando for o caso:

Gleba Taboleiro

- 1 — Concedido a Agenor Gomes da Silva
 5 — Invadido por Fernando Torres
 43 — Concedido a Jayr Felício de Aguiar
 45 — Concedido a Walter Mazioli

XII — Determinar a DR-3 que ocupe, dentre os lotes mencionados no item XI, aqueles que se encontram abandonados.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DF-166-68, resolve:

Nº 248 — I — Declarar desvinculados do IBRA e do Núcleo Colonial Duque de Caxias os lotes abaixo por terem sido emancipados e integrados na vida autônoma dos respectivos municípios (Decreto nº 50.527, de 3 de maio de 1961) e seus concessionários recebido documentos definitivos de propriedade (Escrituras ou Títulos):

Gleba Taquara

- 1 — 4 — 5 — 10 — 11 — 12 — 19 — 20 e 25.

Gleba Soledade

- 30 — 31 — 32 — 33 — 42 e 43.
 II — Conceder documento definitivo de propriedade (Escritura ou Título) aos concessionários ou adquirentes dos lotes abaixo, inteiramente quitados, e considerá-los completamente desvinculados do IBRA, por terem sido emancipados e integrados na vida autônoma dos respectivos municípios (Decreto nº 50.527, de 3 de maio de 1961):

Gleba Taquara

- 1 — Antônio Joaquim Fernandes — (lote 6)
 2 — Rubem da Costa Leite Amaran — (lote 7)
 3 — Espólio de Manoel Marques Henriques — (lote 8)
 4 — Tito Campos — adquirente — (lote 13)
 5 — José Emilio Tarragó — (lote 14)
 6 — Jayme Tarragó — (lote 15)
 7 — Mario Majó da Maia — (lote 16)

- 8 — Antônio Mendes Tarragó — (lote 17)
 9 — Sabino Andrade Ribeiro — adquirente — (lote 18)

- 10 — Eneidino Nunes Pereira — (lote 21)
 11 — Eunice Viana Benício — (lote 22)

- 12 — Osório Viana Benício — (lote 23)
 13 — Osório Viana Benício — (lote 24)

- 13 — Osório Viana Benício — (lote 24)
 14 — Benedito Pereira Nogueira — (lote 26)

Gleba Soledade

- 15 — Herbert de Araujo Lemos — (lote 40)
 16 — Herbert de Araujo Lemos — (lote 41)

III — Facultar a concessão de um lote rural, mediante avaliação aos seguintes ocupantes:

Gleba Taquara

- 1 — Armando de Almeida — (lote 9)

Gleba Soledade

- 2 — Walter Vieira da Silva — (lote 29)
 3 — Cesar da Silva Montella — (lote 34)

- 4 — Cesar da Silva Montella — (lote 35)
 5 — Eugênio da Silva Montella — (lote 36)

- 6 — Eugênio da Silva Montella — (lote 37)
 7 — Fidelis Assis dos Santos — (lote 38)

- 8 — Fidelis Assis dos Santos — (lote 39)
 9 — Leonídio Pereira — (lote 44)

- 10 — José Lopes Sanches — (lote 45)
 11 — Sergio Severiano da Costa — (lote 46)

- 1 — Seizo Sugio — (lote 47)
 IV — Notificar os concessionários dos lotes abaixo do restabelecimento da cobrança das prestações devidas, de acordo com a Portaria nº 498-67:

Gleba Soledade

- 1 — Antônio Hermenegildo da Silva (lotes 27 e 28)
 V — Notificar o concessionário do lote abaixo a saldarm seu débito em atraso, atualizado por correção monetária:

Gleba Taquara

- 1 — Helena Pinheiro — (lote 3)
 VI — Determinar a IBRAR-RJ (DR-3) que promova as medidas necessárias ao loteamento e regularização das áreas remanescentes do Núcleo Colonial Duque de Caxias.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no Diário Oficial das mesmas datas, na forma dos artigos 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965,

Considerando o Relatório DF-163-68, referente à Gleba Caxaria do Núcleo Colonial Santa Alice, resolve:

Nº 49 — I — Declarar desvinculados do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e do Núcleo Colonial Santa Alice os lotes abaixo, da Gleba Caxaria, por terem sido emancipados e integrados na vida autônoma dos respectivos municípios (Decreto número 50.526, de 3 de maio de 1961), e seus concessionários recebido documentos definitivos de Escritura ou Contrato Definitivo de Compra e Venda):

- 19 — 29 — 30 — 32 — 36 — 43 — 50 — 64 — 68 — 85 — 88 — 97 — 102 — 106 — 116 — 127 — 128 — 133.

II — Conceder documento definitivo de propriedade (Escritura ou Título) aos concessionários ou adquirentes dos lotes abaixo, inteiramente quitados, e considerá-los completamente desvinculados do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, por terem sido emancipados e integrados na vida autônoma dos respectivos municípios (Decreto nº 50.526, de 3 de maio de 1961):

1. Alvaro Ferreira de Souza
 2. Carlos Fernandes Ramos
 3. Carlos Augusto Gonçalves
 4. Eugênia Santos Araujo
 5. Espólio de Georgina Ottoni Limpo de Abreu
 6. Espólio de José Custódio dos Santos
 7. Espólio de José Custódio dos Santos

8. João Galvão Freire
 9. Avelino Ernesto de Azevedo — adquirente

10. Adauto Esmeraldo — adquirente
 11. João Batista Braga

12. Valdemiro Fernandes — adquirente
 13. Espólio de Virgílio Luiz de Oliveira

14. Israel Custódio dos Santos — adquirente
 15. João Justino dos Santos

16. Espólio de Mercíades Antunes de Sá
 17. Antonio Antunes Filho — adquirente

18. Espólio de Mercíades Antunes de Sá
 19. Laurinho Custódio dos Santos

20. Conrado Barssoti — adquirente
 21. Eric Anthony Calino

22. José Ferreira de Freitas
 23. Percília Corrêa Soares

24. Gelson Reis Ferreira
 25. Gelson Reis Ferreira — adquirente

26. Maria Margarida da Conceição
 27. Antonio Honório dos Santos

28. Manoel Leão Soares — adquirente
 29. Espólio de Antenor Ignacio dos Santos

30. Maria Alves dos Santos — adquirente
 31. Leda Ulissea Barreto

32. Manoel Leão Soares
 33. Manoel Leão Soares — adquirente

34. Murielles Corrêa Soares
 35. Demóstenes Alves dos Santos

36. Alice Coelho Cintra
 37. Girmirino Gonçalves da Costa — adquirente

38. Julia de Oliveira Cruz
 39. João Fernandes Paraguassú

40. Murielles Corrêa Soares
 41. Asdrubal Pinto de Ulissea

42. Nelly Maria Eustachio de Castro Pinto
 43. João Francisco Santana

44. Manoel Fortunato da Costa
 45. Espólio de Celina Soares Rodrigues

46. Espólio de Manoel Teixeira Campos Júnior — adquirente
 47. Manoel Dias Chagas — adquirente

48. Carmelina Rosa Ferreira
 49. Luiz Manoel de Alencar

50. Belarmino Fernandes Velasquez
 51. Cid Vaz Magalhães

52. Fernando Teixeira Bastos

78. Jayme Augusto Pinheiro — adquirente
 79. Heli Brissac
 80. Paulo Kozlowski
 82. Mário da Silva
 83. João Ignacio Valverde
 84. Henrique Ignacio Valverde
 86. Pedro Ignacio Valverde
 87. Sebastião Alves da Silva — adquirente
 89. Jayme Augusto Pinheiro — adquirente
 90. Ezequiel Anselino Rodrigues
 91. Jorge da Silva
 92. Abdias Antunes de Sá — adquirente
 93. José Ferreira Lima
 96. Benjamim Freitas de Almeida Junior
 98. Manoel Leão Soares
 99. Durval Valverde Soares e Manoel Valverde Soares — adquirentes
 101. José Rodrigues Sobrinho — adquirente
 103. Jorge Rodrigues — adquirente
 104. Moacyr Gomes
 105. Alvaro Alves de Moraes
 107. Brasilino Alves Ferreira
 108. Daniel da Silva Fontes
 109. Benedito Florencio Marcelino da Silva
 110. Espólio de Alcebiades Ferreira
 111. Nilo Antonio de Castro
 112. Ovidio Vieira de Faria Filho
 114. Manoel Ignacio Valverde
 115. Greenhagh Henrique Faria Braga
 117. Satilo de Souza
 119. Manoel Ignacio Valverde — adquirente
 121. Ovidio Vieira de Faria Filho
 122. José Eugênio Corrêa
 123. José Eugênio Corrêa
 124. Celestino Vitalino Rodrigues
 125. Manoel Ignacio de Oliveira
 126. Valdemiro Cunha
 129. Argemiro Alves
 130. Nival Florêncio Marcelino da Silva
 131. Luiz Amaro Pereira
 132. Abdias Antunes de Sá — adquirente
 134. Therezinha de Jesus Reis Farias
 136. Antônio Caputo
 137. Espólio de Jovina Joaquina da Silva
 S.n. Domingos dos Santos Neto
 III — Declarar extintas, de acordo com a letra "d" do art. 32 por infringência da letra "a" do art. 19, tudo do Decreto-lei nº 6.117-43, as concessões dos seguintes lotes; indevidamente alienados:
 4. Concedido a Maria Dolores de Abreu
 75. Concedido a Custódio Tavares
 81. Concedido a Lincoln Kozlowski (também sem cultivo)
 IV — Facultar a concessão de um lote rural, mediante avaliação, aos seguintes ocupantes:
 1. Alvaro Ferreira de Souza (lote nº 3)
 2. Silvio Gamenho da Silva (lote nº 4)
 3. Gilberto Augusto Gonçalves (lote nº 7)
 4. Estácio Mello (lote 55)
 5. Antonio da Cruz (lote 75)
 6. Silvino Alves Ferreira (lote número 120).
 7. Ary da Silva (lote 135)
 V — Notificar os concessionários dos seguintes lotes a saldarem seus débitos em atraso, atualizados por correção monetária:
 1. Nivaldo de Salvalho Serva (lote nº 5)
 2. Humberto Esmeraldo Barreto (lote 20)
 VI — Notificar os concessionários dos lotes abaixo do restabelecimento da cobrança das prestações devidas, de acordo com a Portaria nº 498-67:
 1. Christovam Esmeraldo (lote número 21)
 2. Luzia Fraga da Conceição (lote nº 22)

3. José Custório dos Santos (lote nº 34)
 4. Alcides Ferreira de Freitas (lote nº 35)
 5. Raimundo Esmeraldo (lote 44)
 6. Claudionor Fortunato da Costa (lote 56)
 7. Valério Brasilício (lote 59)
 8. José Alves Ferreira (lote 94)
 9. Paulo Ibiapina Parente (lote 95)
 10. Sebastião Ricardo de Souza (lote nº 100)
 11. Silas Kozlowski (lote 113)
 12. Omar de Carvalho Dutra (lote nº 118)

VII — Determinar a IBRA-RJ (DR-3) as seguintes providências:

a) promover as medidas necessárias à avaliação e regularização dos lotes ocupados na área desmembrada do lote rural nº 69 Vila Monumento, mediante a concessão dos mesmos a seus ocupantes, de acordo com o loteamento e cadastramento feitos pelo DFZ-02;

b) conceder os lotes restantes, mediante avaliação, a candidatos a parcela rural, já selecionados;

c) regularizar outras áreas remanescentes.

VIII — Autorizar o DF a, em ligação com a PJ, promover a recuperação do lote abaixo, mediante indenização das benfeitorias necessárias e úteis, e restituição das prestações pagas, com correção monetária:

81. Alienado a Dolores Alves Ruas
 IX — Determinar a DR-3, que ocupe o lote mencionado no item VIII e que se encontra abandonado.

X — Declarar insubsistentes os itens da Deliberação nº 121, de 8 de julho de 1968, no que colidirem com o constante nesta Resolução. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

O Interventor do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos de 23 de julho e 5 de agosto de 1968, publicados no *Diário Oficial* das mesmas datas, na forma dos arts. 32 e 65 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, considerando o Relatório DN-10-67 constante do P. IBRA-182-67, referente à futura situação dos trabalhadores rurais da UNAICA, já selecionados para ocupar parcelas no Distrito de Colonização de Caxangá, resolve:

Nº 250 — I — Autorizar a DR-1 a tomar as seguintes providências:

— Levantamento do pessoal selecionado e passível de indenização;
 — Cálculo do montante das indenizações;

— Proposta ao pessoal a ser indenizado para conclusão de acordos, nas seguintes alternativas:

a) cessão onerosa de posse de parcelas em prazos pré-determinados, debitando-se, na ocasião, a importância relativa ao preço da posse das parcelas, e creditando-se a quantia correspondente à indenização devida.

No caso de não serem observados os prazos para a cessão das parcelas, será feito o pagamento total, em dinheiro, se o IBRA não se decidir pela manutenção do vínculo empregatício, que vigorará até a localização do trabalhador na parcela que lhe for entregue.

A assistência por parte do interessado do acordo firmado nestes termos, importará na renúncia a qualquer direito ou reclamação, fundamentado na relação do emprego existente;

b) adoção da mesma orientação indicada no item "a" com as modificações e critérios seguintes:

— Cessão onerosa de posse de acordo com as possibilidades, sem prazos pré-fixados, debitando-se aos interessados a importância relativa à parcela e benfeitorias e creditando-se a quantia correspondente a 70% do valor total da indenização, fazendo-se o balanço para o encontro de contas.

O restante da indenização, ou seja 30%, seria pago em dinheiro;

c) será respeitada a situação dos que desejarem manterem-se como assalariados;

d) em quaisquer casos, ao parceleiro será outorgado a escritura de compra e venda do lote do qual é possuidor, assim que for ultimada a desapropriação da Usina de Caxangá e tiver sido transcrito o título de propriedade do IBRA; no preço de venda do domínio do lote será abatida a quantia já paga pelo parceleiro pela aquisição de posse, devendo o preço do lote ser estimado à época dessa aquisição;

e) outras soluções, não enquadradas nas indicações acima, e que melhor se ajustem aos problemas locais, deverão ser sugeridas pelo IBRA-1 à Interventoria, para deliberação.

II — Os acordos deverão ser formalizados em instrumento adequado, e preencher os requisitos de validade de rescisão dos contratos de trabalho. — *Luiz Carlos Pereira Tourinho*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.456-68, resolve:

Nº 482 — Conceder registro à firma Cortume Corumbá Limitada, estabelecida à rua Peconé, município de Corumbá, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, 1º, 16 e 21 e parágrafo único da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna. — *Sylvio Pinto da Luz*.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.455-68, resolve:

Nº 409 — Conceder registro à firma Silva & Cia. Ltda estabelecida com matriz em Porto Amolar e filial à rua 13 de junho nº 201 Corumbá, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.641-68, resolve:

Nº 410 — Conceder registro à firma Sociedade Comercial de Couros, Crinas Ltda. estabelecida à Avenida Marechal Floriano, 887 (fundos), em Ponta Preta, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que dispõe no Processo nº 4.656-68, resolve:

Nº 443 — Conceder registro à firma Luiz Ertler, estabelecida à rua da Quitanda 65, 6º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.640-68, resolve:

Nº 483 — Conceder registro à firma Kassab & Cia. Ltda., estabelecida à Rua Manoel Cavassa 41, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.644-68 resolve:

Nº 484 — Conceder registro à firma Miguel Abdalla Gattass Orro estabelecida à rua Manoel Cavassa, 79, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º e 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.643-68, resolve:

Nº 485 — Conceder registro à firma Exportadora Fernandes de Couros Limitada, estabelecida à rua Santana, 77, 2º andar grupo 206, Rio de Janeiro Estado da Guanabara (Matriz) e à rua Manoel Cavassa 201, em Corumbá, Estado de Mato Grosso (Filial), para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, 1º, 16 e 21, e parágrafo único, da Lei número 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.646-68, resolve:

Nº 486 — Conceder registro à firma Irmãos Gonçalves & Ribeiro, estabelecida no Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, § 1º, 16 e 21 parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 11.389-68, resolve:

Nº 491 — Conceder registro à firma José Formanek, estabelecida à rua do Acre nº 6, sobrado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º § 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso X, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 10.347-68, resolve:

Nº 493 — Conceder registro à firma Jourobrás Importadora e Exportadora Ltda., estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 446, 15º andar, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º § 1º, 16 e 21 parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna. — *Sylvio Pinto da Luz.*

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67, resolve:

Nº 495 — Dispensar a Escrevente datilógrafa A-204.7, Lizzyka Argollo Affonso Luz, do extinto DRNR, da função gratificada, símbolo 14-F, de incumbência da Turma de Administração de Parque Nacional.

Nº 496 — Designar a Escrevente datilógrafa AF-204.7, Lizzyka Argollo Affonso Luz, do extinto Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Assessor Administrativo do Parque Nacional da Ilhica, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 497 — Designar o Oficial de Administração AF-201.14-B, Lina Zaccagna dos Santos, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de chefe do Núcleo de Administração (DEA), da Delegacia Estadual da Guanabara, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — *Sylvio Pinto da Luz.*

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.646-68, resolve:

Nº 498 — Conceder registro à firma D. Molstein, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas 1.146, 8º andar, sala 807, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com filial à Praça da República s/nº (Hotel Centro América), na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, § 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 23, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 62.018, de 29-12-67,

Considerando o que dispõe o inciso IX, do artigo 4º, do Decreto-lei número 289, de 28-2-67,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 4.652-68, resolve:

Nº 499 — Conceder registro à firma Mera C. Rondon Maldonado & Cia. Ltda., estabelecida à Praça Duque de Caxias 12, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para

comerciar com animais silvestres e seus produtos, na conformidade do prescrito nos artigos 3º, § 1º, 16 e 21 e parágrafo único, da Lei nº 5.197, de 3-1-67, que dispõe sobre a proteção à fauna. — *Miguel Júlio Varallo, Presidente Substituto.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 542 — Conceder dispensa a José Wilfredo Gontán LLeport, dos encargos de Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional Sul (DR-5), a partir de 1º de agosto de 1968.

Nº 543 — Designar Paulo Fernando Bizarro Saraiva, Fiscal Arrecadador nível "11", para exercer os encargos de Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional Sul (DR-5), atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23-3-1966. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 21.158-68, resolve:

Nº 1.163 — Conceder exoneração, na forma do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Haroldo Gonçalves Moutinho, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-503.20, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola Politécnica, vigorando o presente ato a partir de 1 de março de 1968.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 25.321-68, resolve:

Nº 1.164 — Conceder exoneração, na forma do art. 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Elmano Pereira de Siqueira, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Reitoria, vigorando o presente ato a partir de 6 de agosto próximo passado. — *Gullardo Martins Alves.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 7.623-68, resolve:

Nº 211 — Exonerar, a pedido, Cláudio Moreira Campos, matrícula número 2.180.317, do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711-52, retroagindo seus efeitos a 1 de agosto de 1968.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 5.575-68, resolve:

Nº 213 — Designar Francisco Ferreira, Servente, nível 5, para substituir, em suas faltas e impedimentos,

o Chefe de Portaria da Escola de Engenharia, símbolo 18-F, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 7.321-68, resolve:

Nº 214 — Na forma do art. 36 e §§, da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, designar Jório Marques de Souza, Professor Assistente, nível 20, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o titular da Cadeira de Prótese Traumatologia Maxilofacial da Faculdade de Odontologia desta Universidade, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 1968. — *Onofre Lopes da Silva.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 2

O Conselho Federal de Estatística, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1 de abril

de 1968, e tendo em vista o que dispõe o art. 67, combinado com o artigo 36 e § 1º e com o art. 37 e parágrafo único, do citado regulamento, resolve:

Art. 1º Ficam constituídos os seguintes Conselhos Regionais de Esta-

tística, com jurisdição nos Estados e Territórios compreendidos nas áreas das regiões abaixo:

1ª Região — Território do Amapá; Estado do Pará, Território de Roraima, Estado do Amazonas, Território de Rondônia, Estados do Acre, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal — Sede: Brasília.

2ª Região — Estados da Guanabara e Rio de Janeiro — Sede: Cidade do Rio de Janeiro — GB.

3ª Região — Estado de São Paulo — Sede: Cidade de São Paulo.

4ª Região — Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul — Sede: Curitiba.

5ª Região — Estados da Bahia, Minas Gerais, Sergipe e Espírito Santo — Sede: Salvador.

6ª Região — Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Território de Fernando Noronha — Sede: Recife.

7ª Região — Estados do Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte — Sede: Natal.

Art. 2º Vinculada ao Conselho Regional de Estatística, funcionará, nos Estados ou Territórios, em que não estiver instalada a sede da entidade, uma Delegacia Regional.

§ 1º Poderá ser instalada Agência Regional no município onde a medida se recomende.

§ 2º Para instalação de futuros Conselhos Regionais, além de outras condições que o CONFE possa estabelecer, citadas pela experiência, terá caráter preferencial a do funcionamento regular, no Estado, de cursos ou escolas superiores de formação específica de Estatísticos.

Art. 3º O Conselho Regional de Estatística da 2ª Região compõe-se de nove membros efetivos e igual número de suplentes e os demais Conselhos Regionais e de seis membros efetivos e seis suplentes.

Parágrafo único. Na primeira composição dos Conselhos Regionais de Estatística, o Conselho Federal de Estatística fará designação de seus membros efetivos e suplentes.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, GB, 2 de agosto de 1968. — *Hélio São Martinho, Presidente* — CONFE. — *José Augusto dos Santos, Secretário.*

RESOLUÇÃO Nº 3

O Conselho Federal de Estatística, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1 de abril de 1968, e tendo em vista o que consta do art. 31, item VIII, do referido Regulamento, e de acordo com a Resolução nº 2, de agosto de 1968 deste Conselho,

Considerando que é de imperiosa necessidade, em face do prazo estabelecido no item III do art. 1º da Lei nº 4.739 e do Regulamento citados, dar-se composição aos Conselhos Regionais de Estatística, resolve:

Art. 1º O Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, enquanto não forem eleitos seus membros conselheiros, em conformidade com o item VIII do art. 31 e § 2º do art. 36 do Regulamento, e até que sejam empossados, compõe-se dos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes:

Efetivos:
Hervé Guimarães Cova
Antônio Tâmbos Abide
Carlos Marcos Barbosa
Rubens Dias Pinto
Hilton Cunha
José Ayres de Souza Filho
Nilton Seixas Necchi
Edson Mandarin Santos
Francisco Soares de Vasconcellos
Suplentes:
Juriby Vicente da Silva
Hélio Ventura da Cruz
Nilton Mendonça Fonseca

João Torres Jatobá
Maurício Pinho Gama
Constança Ladeira
Newton Pinheiro Cantarino Motta
Augusto de Oliveira Milhomem
Manoel Timotheo da Costa Netto.

Parágrafo único Os membros componentes serão empossados em reunião especial promovida pelo CONFE, sob a presidência de representante seu, que também dirigirá a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CONRE, na sede deste, e dará posse aos eleitos.

Art. 2º Constituído assim o..... CONRE, e uma vez instalado, terá início o recebimento dos pedidos de registro profissional de estatístico, de acordo com as instruções do CONFE, e em articulação com a Delegacias e Agências Regionais, vinculadas ao CONRE.

Parágrafo único. O CONRE organizará as Delegacias Regionais, bem como as Agências Regionais que venham a ser constituídas em sua jurisdição, designando-lhes dirigentes e substituto, ouvido o CONFE e obedecida a sistemática do art. 17 do Regulamento.

Rio de Janeiro, GB., 23 de agosto de 1968. — Hélio São Martinho, Presidente do CONFE. — José Augusto dos Santos, Secretário do CONFE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 178, de 1968

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.824 — Dispensar Tracy Medina Rosário Escrivão, nível 8-A, matrícula nº 1.037.658, da Função Gratificada símbolo 16-F, de Encarregado de Turma de Revisão de Despesa (GDE), da Seção de Revisão e Distribuição (GCD), da Contadoria Geral (PCG) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.825 — Designar Maria Tereza Enes e Silva, Escrivão Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.382.268 para exercer a Função Gratificada, Símbolo 16-F de Encarregado de Turma de Revisão de Despesa (GDE), da Seção de Revisão e Distribuição (GCD), da Contadoria Geral (PCG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.906 — Aposentar de acordo com o inciso I, do artigo 29, do Decreto nº 60.501 de 14 de março de 1967, Joanna Bahia Alves ponto número 8.134 matrícula nº 2.130.630, na atribuição de Subalterno, integrante da Tabela de Pessoal Temporário do Hospital dos Servidores do Estado.

ORDEN DE SERVIÇO Nº DA-40 DE 11 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75/66 resolve:

Artigo 1º Designar Aristóteles de Mattos Fernandes, Médico nível 17-A, matrícula nº 2.124.297, para substituir David Cohen na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Patronal de Emergência (APZ), do

Serviço de Perícias (AHP) da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Artigo 2º Revogar a Resolução número DA-117, de 1.12.1966.

ORDEN DE SERVIÇO Nº SG-80, DE 13 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75 de 26.5.66 resolve:

Designar Miramar Soares da Silveira, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.256 para substituir Laurito Meireles Machado na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Registro (GIG), da Seção de Protocolo (GIP), do Serviço de Comunicações (SGI), dos Serviços Gerais de Administração (SG) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 176, DE 12 DE SETEMBRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, e tendo em vista o determinado pela Instrução nº 75-66 resolve:

Art. 1º Designar Mercês Margarida Ferreira, Escriturária Nível 8-A, matrícula nº 1.055.218, ponto nº 9.427 para substituir Maria da Glória Oliveira Cardoso, Escrivente Datilógrafa Nível 7, matrícula nº 1.079.326, ponto nº 13.865, na Função Gratificada Símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Controle e Arquivo (CAZ), da Seção Central de Administração de Bens (CAA), da Divisão de Administração de Bens (CDA), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Art. 2º A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR

Em 13.8.1968

Guanabara

HBF — 47.325 — Darcília Tavares Vaz — Homólogo a habilitação de D. Laudina, à pensão temporária, na qualidade de irmã do "de-cujus", nos termos da Lei 4.069-62.

HBF — 4.359 — Jayme da Costa Rosa — Defiro a petição de fls. 92 homologando a habilitação da companheira Jorgina Augusto da Silveira, autorizando o pagamento do benefício a partir de 1.68.

HBF — 47.884 — João Baptista da Silva — Homólogo a habilitação de D. Alzira de Souza, à pensão mensal vitalícia na qualidade de companheira equiparada a cônjuge nos termos do D. Lei 7.485-45.

Proc. nº 37.837-68 — Paulino Patrocínio Soares Bandeira — Indefero o pedido de fls. 2, formulado pelo Sr. Paulino Patrocínio Soares Bandeira, por falta de amparo legal.

R.G.S.

Proc. nº 678-68 — Afonso Ferreira Pacheco — Indefero o pedido de fls. 2 e 3, formulado por Da. Jacira Mesquita Pacheco, viúva de Afonso Ferreira Pacheco, por falta de amparo legal.

Guanabara

Proc. nº 76.426-57 — João Pestana de Albuquerque — Indefero o pedido de fls. 2, formulado pelo Sr. João Pestana de Albuquerque, por falta de amparo legal.

Proc. nº 42.989-68 — Laerte Gonçalves — Indefero o pedido de fls. 2, formulado pelo Sr. Laerte Gonçalves, por falta de amparo legal.

Sergipe

Proc. nº 17.508-67 — Mario Cesar — Indefero o pedido de fls. 2, formulado pelo Sr. Mario Cesar, por falta de amparo legal.

Guanabara

Proc. nº 62.000-64 — Galiano Emílio das Neves — Indefero o pedido de fls. 2, formulado pelo Sr. Galiano Emílio das Neves, por falta de amparo legal.

Relação nº 183, de 1968

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.965 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central

e Órgãos Locais, de acordo com o § 1º do artigo 177, da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, a Jerônimo Geraldo de Campos Freire, Médico Nível 22-B, matrícula nº 1.611.050. — João Carlos Cordeiro da Graça Filho, Presidente Substituto.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1968

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, e, pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 128 — 1) Criar o Distrito do Nordeste (DINE) com sede em Fortaleza, Ceará, subordinado ao Departamento de Exploração Mineral (DEM)
2) O DINE funcionará de acordo com as normas provisórias pela Resolução CNEN-5-68 e que constam do anexo da presente portaria. — Uriel da Costa Ribeiro.

NORMAS PROVISÓRIAS DE FUNCIONAMENTO DO DISTRITO DO NORDESTE

I — O Distrito do Nordeste terá sob sua responsabilidade a prospecção de minerais radioativos na bacia PIAUI-MARANHÃO.

II — Será regido por Normas Administrativas Próprias e sua direção, caberá a um Geólogo com "status" de Chefe de Divisão, nomeado pelo Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por indicação do Diretor do Departamento de Exploração Nacional.

III — Será subordinado diretamente ao Departamento de Exploração Mineral para todos os assuntos técnicos a ele pertinentes.

IV — O Distrito do Nordeste será assim constituído:

Chefia
Assessoria Técnica
Setor de Unidade de Campo
Setor de Serviços Técnicos Auxiliares
Setor de Administração
Secretaria
V — Da competência dos órgãos:

Chefia
A ele compete:
— Planejar, coordenar e fiscalizar todos os trabalhos de ordem técnica e segundo orientação do Departamento de Exploração Mineral.

— Realizar o programa de prospecção dos depósitos de minerais radioativos na área sob sua jurisdição podendo para isso contratar, empreitar e sub-empregar para quaisquer serviços, o pessoal e as empresas especializadas de sondagens, prospecção aérea e abertura de galerias.

— Administrar e coordenar todos os demais serviços administrativos, inclusive o serviço médico-hospitalar, através de convênios, segundo as normas já estabelecidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear.

— Nomear e designar para as devidas funções o pessoal técnico e administrativo.

— Selecionar, juntamente, com a Assessoria Técnica as firmas com capacidade Técnico-financeira capazes de executar os serviços de sondagens, prospecção aérea e abertura de galerias.

ASSESSORIA TÉCNICA

São suas atribuições:

— Estudar e propor o Programa de Trabalho.
— Analisar o desenvolvimento do Programa e sugerir modificações.
— Fiscalizar o desenvolvimento do Programa.

PESSOAL CONSTITUINTE

— Geólogos e Técnicos Especialistas do Distrito, designados pela Chefia.
— Geólogos e Técnicos Especialistas que trabalham junto ao Distrito por força de Convênio.

SETOR DE UNIDADES DE CAMPO
A este Setor compete executar segundo programação da Assessoria Técnica:

— Prospecção Aérea
— Geologia Estrutural
— Sondagens
— Interpretação dos resultados
— Fiscalização dos serviços executados pelas Empresas especializadas.
— Fiscalização dos contratos firmados com as mesmas.

SETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES

Este Setor será lotado pelo pessoal especializado em Eletrônica, Radiometria, Geoquímica, Sedimentologia, Fotogrametria, Preparação de Amostras e Desenhista.

São suas atribuições:

— Apoio total às necessidades do Setor de Unidades de Campo.
— Manutenção do Equipamento Eletrônico do Distrito.
— Preparação de Amostras.
— Prospecção Geoquímica.
— Análises.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

A ele compete:

— Coordenar e supervisionar segundo as normas traçadas pela Chefia, todos os serviços administrativos do Distrito.

— Controlar a admissão e dispensa, férias, licenças e demais providências relativas a Pessoal.

— Receber, armazenar, distribuir e controlar todo o material permanente e de consumo do Distrito.

— Controlar as viaturas providenciando a manutenção das mesmas.

— Manter um serviço de limpeza permanente das instalações.

— Receber os recursos que lhe forem distribuídos, efetuar os pagamentos das despesas com pessoal, material e demais despesas do Distrito e pre.

parar as prestações de contas respectivas obedecendo todas as Normas vigentes da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

— Elaborar contratos com firmas especializadas em serviços de sonda-

gens, prospecção aérea, abertura de galerias e outros e submetê-las, previamente, à aprovação da Chefia.

SECRETARIA

A Secretaria estarão afetos os seguintes serviços:

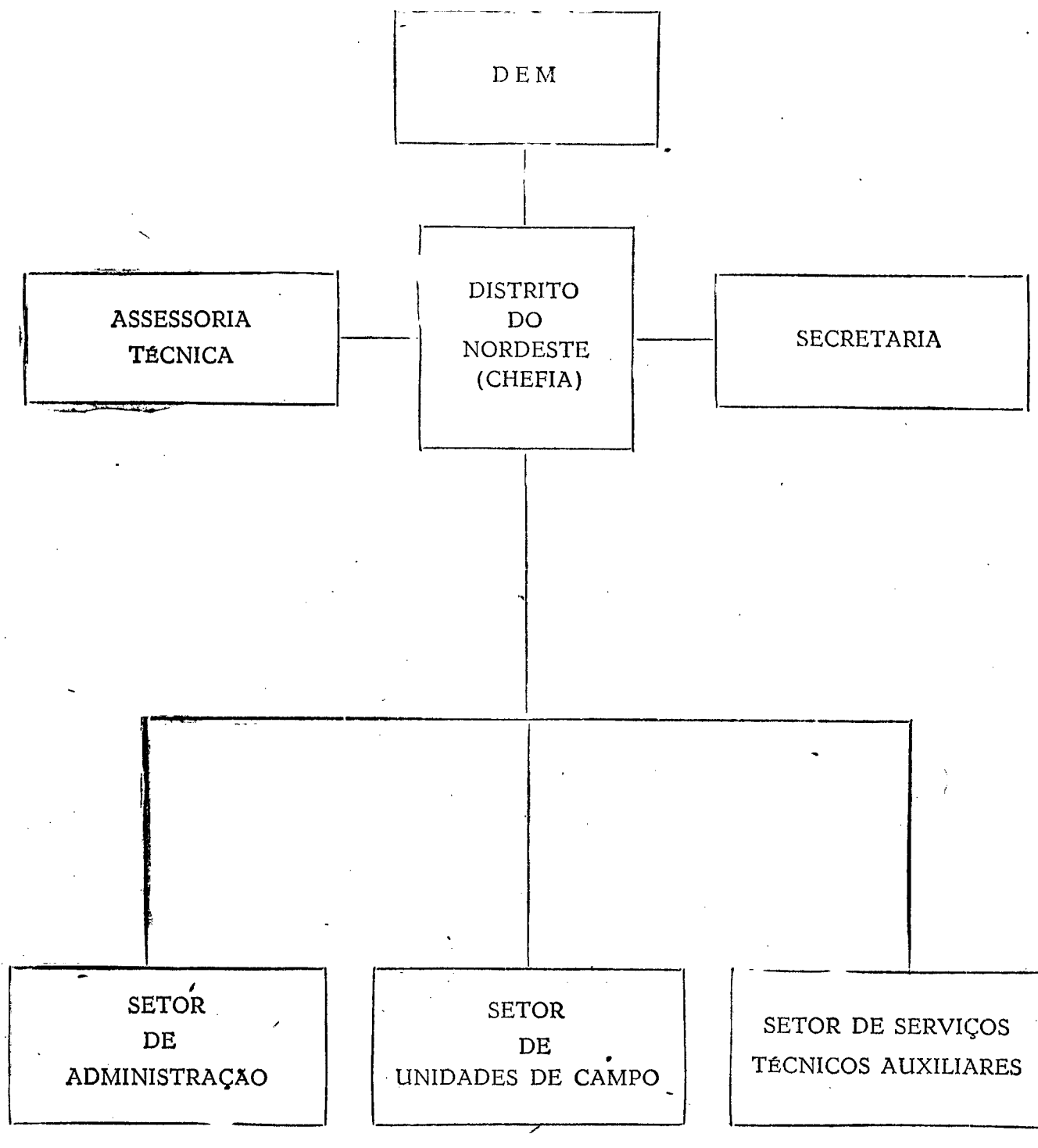
— Secretariar a Chefia.

— Receber, protocolar, distribuir, remeter e arquivar os documentos e a correspondência interna.

— Transmitir e receber as comunicações utilizando-se de todos os meios de comunicação a seu dispor.

VII — As presentes Normas Provisórias estão sujeitas a revisão periódica para atualização à medida que a Chefia julgar conveniente.

Todas as modificações serão apresentadas à Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear que as submeterá à Comissão Deliberativa.



PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1968

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, tendo em vista o disposto no art. 3º § 3º do Decreto nº 59.835, de 21 de dezembro de 1966, alterado pelo Decreto nº 61.049 de 21 de julho de 1967, resolve:

Nº 57 — 1. Designar Maria Célia de Melo Pereira para exercer a função de Secretário do Sub-Chefe constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete" aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967 do Exmo. Sr. Presidente da República publicada no Diário Oficial de

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

4 de janeiro de 1968 págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) acrescida de 70% (setenta por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros novos) a partir de 8 de julho de 1968.

2. Tornar insubsistente, a partir de 8 de julho de 1968 a portaria DPAD-05, de 18 de janeiro de 1968.

Nº 58 — Designar Zuleika Pitança da Fonseca Cunha para exercer a função de Assistente Adjunto, cons-

tante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no D.O. de 4 de janeiro de 1968, págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) acrescida de 60% (sessenta por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros novos).

A presente designação é feita a partir de 8 de julho de 1968.

Nº 59 — Designar Maria Lucia Pinto Monteiro para exercer a função de Oficial de Gabinete constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no Diário Oficial de 4 de janeiro de 1968, págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) acrescida de 40% (quarenta por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros novos).

A presente designação é feita a partir de 8 de julho de 1968.

Nº 60. — Designar Roberto Rodrigues Quintano para exercer a função de Auxiliar, constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete" aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1968, págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros novos) acrescida de 70% (setenta por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 374, (trezentos e setenta e quatro cruzeiros novos).

A presente designação é feita a partir de 8 de julho de 1968.

Nº 61 — Designar Luiz Vilela para exercer a função de Assistente Adjunto, constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1968, págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) acrescida de 60% (sessenta por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros novos).

A presente designação é feita a partir de 8 de julho de 1968.

Nº 62 — Designar Elizabeth Caruso Plaster para exercer a função de Assistente, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1968, pgs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 350,00 (tre-

zentos e cinquenta cruzeiros novos) acrescida de 38% (trinta e oito por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros novos).

A presente designação é feita a partir de 8 de julho de 1968.

Nº 63 — Designar Umberto Ferreira de Oliveira para exercer a função de Assistente, constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1968, págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) acrescida de 20% (vinte por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros novos).

A presente designação é feita a partir de 8 de julho de 1968.

Nº 64 — 1. Designar Marco Antônio Dias Candelot para exercer a função de Oficial de Gabinete constante da "Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete", aprovada por despacho de 30 de dezembro de 1967, do Exmo. Senhor Presidente da República, publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1968, págs. 111-112 com a gratificação mensal de NCr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) acrescida de 35% (trinta e cinco por cento) de acordo com o nº 1 das observações da mencionada tabela, no total de NCr\$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros novos), a partir de 8 de julho de 1968.

2. Tornar insubsistente a partir de 8 de julho de 1968 a portaria DPAD 01-63 de 12 de janeiro de 1968. — Benjamim Mário Baptista.

Processo nº 14.232-66, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato nº 7-67, para o fornecimento de tubos de ferro fundido, para a adutora do sistema de abastecimento de água da Cidade de Guarapari, no Estado do Espírito Santo. Resolução nº 313-68 originária do Processo nº 7.563-66, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato nº 268, de 1966, para a construção de um reservatório elevado, tipo Intze, de 400.000 litros, fornecimento e assentamento de motor-bomba e canalizações necessárias, em Jundiá, no Estado de São Paulo. Resolução nº 314, de 1968, correspondente ao Processo nº 13.215-67, aprovando o Laudo de Avaliação de Imóvel, para efeito de desapropriação, situado à Travessa Visconde de Souza Franco nº 509, pertencente à Senhora Izabel da Costa Homci, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, no valor de..... NCr\$ 9.436,70 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis cruzeiros novos e setenta centavos), para o prosseguimento das obras do Canal Armas, naquela cidade. Resolução nº 315-68 atinente ao Processo nº 13.486-67, ratificando o Termo de Contrato, de Prestação e Retribuição de serviços de extração de areia no rio Jucu, no Estado do Espírito Santo. Resolução nº 316-68 derivada no Processo número 3.829-68, aprovando o Laudo de Avaliação de Imóvel, para efeito de desapropriação de terreno situado na Vila Mathias Velho, município de Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, e pertencente ao Sr. Roberto Chaves Fleck, no valor de..... NCr\$ 1.689,40 (um mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros novos e quarenta centavos), para a conclusão dos serviços de construção do dique de proteção contra inundações causadas pelo rio dos Sinos, naquele município. Resolução nº 317-68 oriunda do Processo nº 929-65, aprovando o Termo de Rescisão referente ao Contrato nº 148-65, para o prosseguimento da canalização e revestimento do ribeirão São João, no município de Campo Belo, no Estado de Minas Gerais. Passando aos Assuntos Gerais, o Sr. Presidente pede ao Senhor Assessor Técnico Roberto Ottoni Portela Couto, que projete os "slides" referentes à viagem realizada pelos Srs. Conselheiros ao 13º DFOS, no Estado do Paraná, no mês de julho último. O Sr. Assessor Técnico inicia a projeção descrevendo as obras em execução, e os Srs. Conselheiros acompanham a narração no relatório transcrito na Ata da Reunião nº 27-68. As doze horas é encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ayda Helena Gomes Santos, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo do DNOS, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente José Ribeiro da Silva. Aprovada na reunião de 16 de agosto de 1968. — José Ribeiro da Silva, Presidente.

Ata da Reunião nº 29-68, realizada em 16 de agosto de 1968

Aos dezesseis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, situado à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara, tem início as dez horas, a Reunião nº 29-68, com a presença dos Senhores Conselheiros José Ribeiro da Silva, Presidente; José Brandão Paraiço, Waldemar Pinto Peixoto, Rubem Moreira Netto, Darcy Ferraiol Villaga, Amaury José Lael Abreu e Carlos Krebs Filho, Diretor-Geral da Autarquia. Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Conselheiros Eliezer Moreira e Paulo Ferreira de Souza Filho. Conta ainda o Plenário com a presença dos Senho-

res Assessores Jurídicos, Bel. Uriel de Rezende Alvim, e Técnicos José Carlos Pontual de Lemos e Roberto Ottoni Portela Couto. Durante o Expediente à Ata da Reunião número 28, de 1968, é distribuída, debatida e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral para focalizar os problemas de interesse do DNOS que foram considerados na Reunião do Governo Federal em Manaus. O Senhor Diretor-Geral, em rápidas palavras, destaca alguns pontos principais ligados a sua estada no Norte do País. Devido aos compromissos constantes da programação presidencial, não foi possível a entrega, ao Governo do Território Federal do Amapá, da Estação de Tratamento de Água da Cidade de Macapá, construída pelo DNOS. Contando com a presença do Senhor Ministro do Interior, foi inaugurado, em Belém, o Canal Tamandaré e apresentado ao Governo do Estado um estudo sobre o programa geral de saneamento, esquematizando todos os problemas relativos àquela cidade. Em Manaus foi oficialmente instalada a Residência do DNOS, subordinada ao 2º DFOS, sendo autorizada a primeira concorrência referente ao estudo sobre os Igarapés, a fim de verificar nas bacias hidrográficas, a melhor solução para resolver o problema que atinge a cidade. Informa ainda o Senhor Diretor-Geral que, de volta do Norte, foi ao Sul do País em visita às obras em execução, inclusive a bargagem de Passo Fundo. O Senhor Presidente, em nome do Plenário, agradece ao Senhor Diretor-Geral as informações prestadas. A seguir, lembra ao Senhor Diretor-Geral o roteiro da viagem ao Estado de Santa Catarina, para o mês de setembro próximo vindouro, a fim de possibilitar, na próxima reunião, o estudo de sua programação. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em Pauta, estudados e analisados pelos Senhores Assessores Técnicos do Conselho. São considerados os assuntos nêles versados, sendo adotadas as seguintes resoluções: Resolução nº 318-68 relativa ao Processo nº 5.294-68, aprovando o Termo de Contrato referente à Tomada de Preços do Edital nº 57-68, para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, nos Estados do Rio de Janeiro e Guanabara. Resolução número 319-68 originária do Processo nº 6.526-68, aprovando o Termo de Contrato, referente à Tomada de Preços do Edital nº 82-68, para a construção de uma ponte em madeira de lei, sobre o rio Chapeadãozinho, um reservatório em madeira e uma rede hidráulica, no município de Xaxerê, no Estado de Santa Catarina. Resolução nº 320-68 concludente do Processo nº 14.365-67, aprovando o Termo de Contrato, referente ao Edital de Concorrência nº 53-68, para a construção da casa de bombas de água tratada e serviços complementares do sistema de abastecimento de água da cidade de Macapá, no Território Federal do Amapá. Resolução nº 321-68 alusiva ao Processo nº 4.717-68, aprovando o Termo de Contrato, referente ao Edital de Concorrência número 36-68, para a execução do levantamento topográfico das bacias hidráulicas das barragens Tapecurá e Goltá, no Município de São Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco. Resolução nº 322-68 consequente do Processo nº 2.307-68, aprovando o Termo de Contrato, referente ao Edital de Concorrência nº 47-68 para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências que compõem a sede da Administração Central do DNOS, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara. Resolução nº 323-68 originária do Processo nº 11.951-64, aprovando o Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 24-66, para prorrogar por mais 4

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Conselho Deliberativo

Ata da Reunião nº 28-68, realizada em 7 de agosto de 1968.

Aos sete dias do mês de agosto, de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala de Reuniões, do Conselho Deliberativo do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, situado à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, nono andar, no Estado da Guanabara, tem início, às dez horas, a Reunião nº 28-68, com a presença dos Senhores Conselheiros José Ribeiro da Silva, Presidente, José Brandão Paraiço, Rubem Moreira Netto, Darcy Ferraiol Villaga, Amaury José Lael Abreu, Paulo Ferreira de Souza Filho e Jefferson de Almeida, Diretor-Geral Substituto. Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Conselheiros Waldemar Pinto Peixoto e Eliezer Moreira. Conta o Plenário, com a presença dos Senhores Assessores Jurídico, Bel. Uriel de Rezende Alvim e Técnicos José Carlos Pontual de Lemos e Roberto Ottoni Portela Couto. Durante o expediente a Ata da Reunião nº 27-68 é distribuída, debatida e aprovada por unanimidade. O Senhor Diretor-Geral Substituto informa que o Diretor-Geral da Autarquia, encontra em Manaus, integrando a comitiva do Senhor Ministro do Interior, na instalação do Governo Federal no Estado do Amazonas. Comunica, ainda que, nesta data, está sendo criada a Residência de Manaus, subordinada ao 2º DFOS, que, posteriormente, se transformará no 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, abrangendo os Estados do Amazonas e Acre, e o Território Federal de Roraima. Contando com a presença do Senhor Ministro do Interior, deverá ser en-

tregue ao Governo do Território do Amapá a Estação de Tratamento D'água da Cidade de Macapá, construída pelo DNOS. O Senhor Presidente congratula-se com a Direção-Geral do DNOS pela criação de mais uma Residência, que futuramente se transformará no 1º DFOS. Passando à Ordem do Dia, é iniciado o exame dos processos em Pauta, estudados pelos Senhores Assessores Técnicos. São considerados os assuntos nêles versados, sendo adotadas as seguintes resoluções: Resolução nº 308-68 relativa ao Processo nº 7.045-68, aprovando o Termo de Contrato, referente à Tomada de Preços do Edital nº 77-68, para a execução das obras complementares da tomada d'água da adutora do Rio das Velhas, em Nova Lima, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 309-68 originada do Processo nº 3.019-68, aprovando o Termo de Contrato, referente à Tomada de Preços do Edital nº 43-68, para a execução dos serviços de aterro e obras complementares nos alagados do Apicum-Merém, na Cidade de São Cristóvão, no Estado de Sergipe. Resolução nº 310-68 alusiva ao Processo nº 11.850-65, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato nº 162-66, para a execução dos serviços de canalização e revestimento dos córregos Cascatinha da Mata e dos Alemãs e construção de duas pontes e uma barragem em Barreiro, no município de Araxá, no Estado de Minas Gerais. Resolução nº 311-68, relacionada ao Processo nº 4.855-64, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato nº 190-66, para a elaboração de projetos do sistema de esgotos sanitários e pluviais da Cidade de Sobral, no Estado do Ceará. Resolução nº 312-68, concludente do

(quatro) meses, o prazo contratual, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) meses. Refere-se à conclusão dos serviços de construção de túnel-reservatório São Lucas, terminal de adutora do Rio das Velhas, para o abastecimento de água da cidade de Belo Horizonte. Resolução nº 324-68, anexo ao Processo nº 1.883-68. — aprovando o Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 232-66, para: 1) adequar o Contrato supra aos termos da nova legislação vigente; 2) prorrogar o Contrato em referência, por mais 3 (três) meses, passando o prazo total a 26 (vinte e seis). Refere-se ao revestimento do canal Anhauras, no Município de Campinas, no Estado de São Paulo. Resolução nº 325-68, anexo ao Processo nº 11.952-64, aprovando o Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 42-65, para prorrogar por mais 3 (três) meses o prazo de vigência do referido Contrato, passando o prazo total para 42 (quarenta e dois) meses. Refere-se à construção da tomada d'água da adutora do Rio das Velhas, no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais. Ao ensejo da apreciação do Processo supra, o Senhor Conselheiro Amaury José Leal Abreu sugere que fosse programada uma visita às obras do Rio das Velhas, do sistema de abastecimento d'água de Belo Horizonte, por considerar uma obra realmente valiosa e digna de ser vista por todos os Senhores Conselheiros e por ser, talvez, a obra mais importante do DNOS. Resolução nº 326-68, proveniente do Processo nº 4.373-66, autorizando a restituição das cauções relativas ao Termo de Contrato número 197-66, para prosseguimento dos

serviços de dragagem de canais, no Estado de São Paulo. Resolução número 327-68 relacionada ao Processo nº 8.326-68, aprovando o Termo de Contrato de Locação do Imóvel, situado à rua Álvaro Maia nº 704, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, ajustado com o Senhor José Oreste de Holanda, no valor de NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) mensais, para a instalação da Residência de Manaus, subordinada ao 2º DFOS. Resolução nº 328-68, correspondente ao Processo nº 8.251-68, aprovando o Termo de Contrato de Locação de Imóvel, situado à Rua Gral. Rondon nº 1.629, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, ajustado com o Senhor Cândido de Castro Rondon, no valor de NCr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros novos) mensais destinado à residência do Eng. Chefe do 11º DFOS. Com relação ao Processo acima e tendo em vista ao resolvido na Reunião nº 27-66, de 5 de julho de 1966, o Senhor Conselheiro Amaury José Leal Abreu pergunta ao Senhor Diretor-Geral se o estudo que o DNOS ficou de apresentar ao Conselho relativo às residências dos Engenheiros Chefes de Distrito, está concluído. Informa o Senhor Diretor-Geral que devido a contencioso de recursos, o DNOS adiou a solução do problema, procurando resolver cada caso de per si. Resolução nº 329-68 derivada do Processo nº 7.669-68, aprovando o Termo de Contrato de Locação de Imóvel, situado à Avenida Dr. Moraes Sales nº 1.691, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, ajustado com o Senhor Durval Otéro, no valor de NCr\$ 430,00 (quatro-

centos e cinquenta cruzeiros novos) mensais, para instalação de um Escritório de Fiscalização do 12º DFOS. Resolução nº 330-68 oriunda do Processo nº 8.437-68, homologando o Termo de Convênio, assinado em 14 de agosto de 1968, com a Companhia Riograndense de Saneamento — Corsan, para elaborar projeto e execução de diversas barragens de captação de água bruta, em várias localidades do

Estado do Rio Grande do Sul. As doze horas é encerrada a Reunião da qual, para constar, eu, *Ayda Helena Gomes Santos*, Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo do DNOS, lavro a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente José Ribeiro da Silva.

Aprovada na Reunião de 28 de agosto de 1968. — *José Ribeiro da Silva*, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

EDITAIS DE CONCORRÊNCIAS
Nº 3, 4 e 5-CPC/68

AVISO

Tornamos público que, no dia 18 de outubro próximo, às 14 horas, na sede da Comissão Permanente de Concorrências, a Rua do Mercado nº 34, 17º andar, Rio de Janeiro, Guanabara, serão recebidas propostas para obras de Terraplanagem, obras de arte correntes e serviços complementares da infraestrutura; perfuração e acabamento de túneis; edifícios; linhas telegráficas e cercas marginais, todos os serviços localizados no trecho Itapeva — Ponta Grossa — Tronco Sul — Estados de São Paulo e Paraná.

Os interessados poderão obter os Editais e todas informações necessá-

rias na sede da Comissão, no expediente normal da repartição.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1968. — *João Carlos Gurgel Barbosa*, Presidente da C.P.C.

(Dias: 23, 24 e 25-9-68)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Regência S. A., Crédito, Financiamento e Investimentos — Em Liquidação Extrajudicial

O Liquidante convoca os Srs. portadores de Letras de Câmbio e demais credores a se apresentarem, com seus títulos, para conferência e anotação, no escritório da Sociedade à Avenida Rio Branco, 57 salas 206 a 211, até o dia 10 de outubro próximo futuro, no horário de 14 às 18 horas.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1968. — *Eduardo Gross Lejeune* — O Liquidante.

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbólo Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16